

Minuta de Edital

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL E OUTROS DERIVADOS DE PETROLEO DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA FIS. Nº FIS. Nº

01. PREÂMBULO

01.01. A Prefeitura Municipal de Portel, Estado do Pará, torna público que realizará às 08:00 horas do dia 29/03/2017, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Portel, situado à Rua Duque de Caxias N°. 803 - Centro, nesta cidade, a sessão pública da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço por item, para contratar o objeto descrito abaixo, podendo o presente edital ser obtido na sala de licitações, no período de 16 ao dia 24 de MARÇO de 2017, de 08:00 às 12:00 horas. A licitação será regida de conformidade com o que dispõe a Lei nº 10.520/02, com aplicação subsidiária da Lei Municipal 808/2013, Lei nº 8.666/93, e demais alterações, bem como com o disposto no Decreto nº 7.892/13 e na Lei Complementar nº 123/06, na forma, condições e especificações a seguir estabelecidas:

02. DO OBJETO

02.01. Será objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL E OUTROS DERIVADOS DE PETROLEO DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL E DEMAIS SECRETARIAS.

03. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

03.01. Só poderão participar deste certame empresas que detenham em seu estatuto ou contrato social atividade pertinente e compatível com objeto da licitação.

03.02. É vedada a participação de empresa cujo sócio, proprietário ou acionista, seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de Membros e Servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento desta instituição, bem como a prestação de serviço por empregado de empresa fornecedora de mão-de-obra que se enquadre na situação citada acima, conforme disposto no Artigo nº. 9º da Lei 8.666/93.

03.03. Não será permitida a participação de empresas que:





FIs. No

- a) tenham sido consideradas suspensas e impedidas de contratar com esta Instituição ou consideradas inidôneas pela Administração Pública·
- b) formem consórcio, qualquer que seja sua constituição independentemente, nomeiem representante;
- c) se encontrem sob falência, concurso de credores, dissolução ou liquidação;
- d) sejam estrangeiras e não funcionem no país.
- e) Servidor de qualquer órgão ou entidade vinculada ao Órgão promotor da licitação, bem como, a empresa da qual tal servidor seja sócio, dirigente ou responsável técnico;
- 3.04. A participação nesta licitação importa ao proponente, a irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente edital e seus anexos, bem como na observância dos regulamentos e normas administrativas aplicáveis.

04. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

- 04.01. No prazo de até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública da licitação, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar este edital, cuja petição deverá ser dirigida ao pregoeiro, sendo vedado qualquer forma de envio que não seja o setor de licitação de acordo com endereço no preâmbulo deste edital, considerando as condições frequentes de falha no sinal de internet.
- 04.02. Caberá ao pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
- 04.03. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

05. DO CREDENCIAMENTO

- 05.01. O representante legal da empresa interessada em participar da presente licitação, deverá no dia, horário e local indicados no preâmbulo, apresentar-se ao Pregoeiro para efetuar seu credenciamento como participante desta licitação, munido dos documentos credenciais e de sua carteira de identidade, ou de outra equivalente.
- 05.02. Consideram-se como documentos credenciais, no caso de sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado, o estatuto ou contrato social, original ou cópia autenticada, desde que lhe conceda poderes para exercer direitos e assumir obrigações em nome da empresa. Em todas as outras situações, será necessária a apresentação de procuração particular ou pública que explicitamente conceda ao representante plenos poderes para formular ofertas e lances verbais, negociar preços, declarar a intenção ou a renúncia de interpor recurso, assinar documentos da sessão e atos posteriores. No caso de procuração particular ou equivalente, deverá ser apresentado o estatuto ou



contrato social original ou cópia autenticada. A procuração particular deve necessariamente ter firma reconhecida.

- 05.03. O representante da empresa deverá estar de posse do certificado digital para fins de assinatura dos documentos necessários, sob pena de descredenciamento.
- 05.04. Cada credenciado poderá representar apenas uma empresa.
- 05.05. O representante legal da empresa que não se credenciar perante a Pregoeiro ficará impedido de participar da fase de lances verbais, da negociação de preços, de declarar a intenção de interpor recurso e de renunciar ao direito de interposição de recursos.
- 05.06. Os documentos que credenciam o representante deverão ser entregues separadamente de qualquer envelope.

06. DA DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

- 06.01. O representante legal da empresa deverá apresentar na abertura da sessão pública da licitação, declaração que indique que atende plenamente os requisitos de habilitação, excetuada a existência de ressalvas quanto à regularidade fiscal para microempresas ou empresas de pequeno porte.
- 06.02. O representante legal da empresa deverá elaborar previamente a Declaração de Habilitação, podendo inclusive utilizar-se de modelo concedido pela Pregoeiro e sua equipe de apoio.
- 06.03. A ausência da Declaração de Habilitação impossibilitará à empresa de prosseguir na licitação.

07. DA IDENTIFICAÇÃO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

07.01. Visando usufruir dos benefícios advindos da Lei Complementar n.º 123/06 as Microempresas e as Empresas de Pequeno Porte deverão até o momento do recebimento dos envelopes identificar sua condição através de documento próprio, podendo inclusive utilizar-se de modelo concedido pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio.

08. DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

08.01. A empresa deverá apresentar 02 (dois) envelopes opacos e separados, o primeiro com o subtítulo Proposta de Preços, e o segundo com o subtítulo Habilitação, devidamente lacrados, rubricados no fecho, devendo conter na sua parte externa de forma legível a denominação ou razão social, o CNPJ e o endereço da proponente, endereçado à Prefeitura Municipal de Portel, Setor de Licitações e Contratos, de acordo com o modelo abaixo.

]	ENVELOPE "A" – PROPOSTA DE PREÇOS
1	À: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL
	SELIC – SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
	RAZÃO SOCIAL:





CNPJ:

ENDEREÇO:

PREGÃO PRESENCIAL Nº --/2017

DATA E HORÁRIO DA ABERTURA: --/--/2017 às -h--min



ENVELOPE "B" – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

À: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL

SELIC – SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO:

PREGÃO PRESENCIAL Nº --/2017

DATA E HORÁRIO DA ABERTURA: --/--/2017 às --h--min

- 08.02. Objetivando a segurança e integridade dos documentos apresentados, recomenda-se que sejam numerados e rubricados em todas as folhas.
- 08.03. A proposta de preços deverá ser apresentada digitada, em linguagem clara, impressa, sem emendas, rasuras e entrelinhas, bem como deverá ser entregue em mídia (CD-R e PEN DRIVE), que serão devolvidos ao final do procedimento licitatório, em planilha do Microsoft Excel, conforme modelo anexo.
- 08.04. Os documentos de habilitação deverão ser apresentados em original, ou por publicação em órgão de imprensa oficial, ou ainda por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou pela Pregoeiro desta Instituição e sua equipe de apoio.
- 08.05. Toda e qualquer documentação poderá ser autenticada pela Pregoeiro e sua equipe de apoio antes da respectiva licitação, contudo, após recebimento dos envelopes, não mais será permitida a sua autenticação.
- 08.06. Não serão aceitos documentos apresentados em papel térmico para fac-símile (fax).
- 08.07. Será permitida a participação de empresas nesta licitação através de remessa postal, observada a tempestividade do recebimento dos envelopes, bem como o cumprimento, em envelope próprio e separado, do item 06 deste edital para que possam prosseguir na licitação e, caso se aplique, do item 07, para que possam usufruir dos benefícios.







FIS. N'

09. DO ENVELOPE: PROPOSTA DE PREÇOS

- 09.01. O envelope deverá conter:
- a) A descrição detalhada dos objetos;
- b) O preço unitário, total dos itens e valor global da proposta, obrigatoriamente expresso em moeda corrente do país com no máximo duas casas decimais. Havendo divergência entre o valor unitário e o valor total, prevalecerá o que for mais vantajoso para a Administração Pública. Nos preços deverão estar incluídos todos os impostos, taxas e despesas, tais como frete, embalagens, seguro, garantia e quaisquer outras que sejam pertinentes;
- c) O prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua apresentação.
- 09.02. Na ausência da informação descritas na alínea "c" do item anterior, será considerado o prazo mínimo permitido.

10. DO ENVELOPE: HABILITAÇÃO

- 10.01. O envelope deverá conter:
- 10.02. Habilitação Jurídica:
- a) Cédula de Identidade e Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- b) Requerimento de Empresário, para Empresa Individual;
- c) Contrato Social, para Sociedade Empresária;
- d) Inscrição do ato constitutivo, alterações subsequentes deverão vir acompanhadas de documentos de eleição de seus administradores, em exercício, para **Sociedade Por Ações**;
- e) Inscrição do ato constitutivo, e alterações subsequentes no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, acompanhadas de prova da diretoria em exercício, para **Sociedade Civil**;
- f) Decreto de autorização, e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir, para Empresa ou Sociedade Estrangeira em funcionamento no Brasil.
- 10.03. Regularidade Fiscal e Trabalhista:
- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Município da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;





- d) Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certicalo Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (CND - Tributos Federais);
- e) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede das proponentes, ou outra equivalente, na forma da lei (CND – Tributos Estaduais);
- f) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede das proponentes, ou outra equivalente, na forma da lei (CND – Tributos Municipais);
- g) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social INSS, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, que deverá ser comprovada através de apresentação da Certidão Negativa de Débito - CND, e/ou Positiva com Efeito de Negativa, de acordo com o entendimento dos artigos 151 e 206 do Código Tributário Nacional (CNT).
- h) Considera-se Positiva com efeitos de Negativa a Certidão de que conste a existência de créditos não vencidos; em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora; ou cuja exigibilidade esteja suspensa por moratória, ou depósito de seu montante integral, ou reclamações e recursos, nos termos das leis reguladores do processo tributário administrativo ou concessão de medida liminar em mandado de segurança.
- i) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CND FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, expedida pela Caixa Econômica Federal.
- j) Prova de regularidade relativa às questões trabalhistas, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, expedida pelo Tribunal Regional do Trabalho do domicílio ou sede das proponentes, ou outra equivalente, na forma da lei (CNDT – TRT);
- k) É vedado mesclar documentos de estabelecimentos diversos (Matriz/Filial), exceto prova de regularidade para com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS) e Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), enquanto houver recolhimento centralizado desses tributos.
- 10.04. Qualificação Econômica Financeira:
- a) Certidão negativa de falência ou concordata ou execução patrimonial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, sendo aceita somente quando expedida até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de entrega dos envelopes, desde que não contenha o prazo de validade expresso.
- b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua





substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índia quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; 10.05. Qualificação Técnica:

- a) Atestado de Capacidade Técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou procesa comprovando que a mesma forneceu ou está fornecendo objeto pertinente e compatível com o da presente licitação;
- b) A licitante deverá apresentar o Registro de Inscrição na Agência Nacional do Petróleo ANP;
- c) Laudo de vistoria emitido pelo Corpo de Bombeiros da sede da licitante;
- d) Licença Ambiental de Operação emitido por órgão ambiental competente da sede da licitante;
- e) Certificado de Registro Cadastral emitido pela Prefeitura Municipal de Portel.
- 10.06. Cumprimento do Artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal:
- a) Declaração da empresa de que não possui em seu quadro pessoal empregado com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz.

11. DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 11.01. No dia, horário e local indicados no preâmbulo do edital, o Pregoeiro iniciará os trabalhos e passará ao credenciamento dos representantes legais das empresas.
- 11.02. Em seguida, o Pregoeiro declarará a sessão aberta e atendendo o disposto no Art. 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520/02, verificará a Declaração de Habilitação das empresas, a sua ausência implicará na não continuidade na licitante nas próximas fases do procedimento.
- 11.03. Encerrada a conferência da Declaração de Habilitação dos licitantes, o Pregoeiro identificará as Microempresas e as Empresas de Pequeno Porte e procederá ao recebimento dos envelopes.
- 11.04. Após o recebimento dos envelopes, não serão admitidos pedidos de desistência, retificação de preços ou de quaisquer outras condições oferecidas, ressalvadas apenas aquelas destinadas a sanar evidente erro material.
- 11.05. O Pregoeiro abrirá os envelopes das propostas de preços, rubricando todas as folhas e encaminhando à equipe de apoio e aos licitantes credenciados para que façam o mesmo, podendo suspender a sessão para verificar as especificações do objeto, em seguida, classificará o autor da aferia de menor preço, bem como aqueles concorrentes cujo valor proposto não supere em mais de 10% (dez por cento) a menor oferta.



- 11.06. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas no item 11.05. poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de três, oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos.
- 11.07. Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, será realizado sortelo para determinação da ordem de oferta dos lances.
- 11.08. A oferta dos lances deverá ser efetuada por valor unitário do item, no momento em que for conferida a palavra ao licitante detentor do maior preço, e as demais, na ordem decrescente dos preços ofertados.
- 11.09. É vedada a oferta de lance com vista ao empate.
- 11.10. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último lance por ele apresentado, para efeito de ordenação das propostas.
- 11.11. O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, indagados pelo pregoeiro, os licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.
- 11.12. Dos lances ofertados não cabe retratação.
- 11.13. Caso não se realizem lances verbais e ocorra empate entre duas ou mais propostas, após obedecido o art. 3°, §2° da Lei n.º 8.666/93, a classificação se dará obrigatoriamente através de sorteio em ato público, conforme prevê o art. 45, §2°, da mesma Lei.
- 11.14. Encerrada a etapa competitiva de lances e ordenadas as ofertas de acordo com o menor preço apresentado, o Pregoeiro verificará se a melhor oferta foi realizada por Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, caso o seja, será verificada a aceitabilidade do preço apresentado.
- 11.15. Caso não seja, será verificado se dentro do limite de 5% (cinco por cento) da melhor oferta apresentada existem preços ofertados por Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, em havendo, será concedido o prazo de 05 (cinco) minutos para a que a mais bem classificada possa apresentar nova proposta de preços em valor inferior a melhor proposta já apresentada.
- 11.16. Não ofertando nova proposta de preços a melhor classificada, será concedido o mesmo tempo para às demais Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte na ordem de sua classificação.
- 11.17. Havendo nova proposta de preços apresentada por Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, o valor ofertado será verificado quanto a sua aceitabilidade, em não havendo nova proposta, será considerado como melhor oferta o valor apresentado originariamente, sendo verificado a sua aceitabilidade.





- 11.18. Não será considerado aceito o preço excessivo em relação aos orçamentos objetos por este Instituição e os manifestadamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a terdemonstrada sua viabilidade.
- 11.19. Sendo aceitável, a Pregoeiro procederá à abertura do envelope contendo os documentos de habilitação do licitante, rubricando todas as folhas e encaminhando à equipe de apoio e aos licitantes credenciados para que façam o mesmo.
- 11.20. Havendo restrições quanto a habilitação, e se estas puderem ser sanadas pela consulta a sites oficiais, a Pregoeiro poderá fazê-lo durante a sessão, sendo tal fato registrado em ata.
- 11.21. Serão corrigidos automaticamente pela Pregoeiro quaisquer erros de soma ou multiplicação e correção de números dos lotes ou itens. A falta de data ou rubrica da proposta poderá ser suprida pelo representante legal da empresa presente.
- 11.22. Frustrada a habilitação, a Pregoeiro desclassificará a proposta e examinará as ofertas subsequentes e a habilitação dos licitantes, na ordem de classificação e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital sendo o respectivo licitante declarado vencedor. Caso a restrição seja na comprovação de regularidade fiscal das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual período a critério da Instituição, a contar do momento em que a mesma for declarada vencedora, para que seja regularizada a restrição.
- 11.23. Nas situações previstas nos itens 11.14. e 11.17 o poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.
- 11.24. A licitante vencedora fica obrigada a apresentar no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis uma nova proposta com o valor do último lance ofertado apenas para os itens que for declarada vencedora sob pena de não adjudicação e convocação do segundo colocado.
- 11.25. O Pregoeiro manterá em seu poder os envelopes dos demais licitantes contendo a habilitação até a publicação da homologação na Imprensa Oficial, após, as empresas poderão retirá-los no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inutilização dos mesmos.
- 11.26. Será lavrada ata circunstanciada, devendo ser assinada pelo Pregoeiro, pela sua equipe de apoio e por todos os licitantes credenciados presentes.

12. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

12.01. Quando declarado o vencedor do certame, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, com registro em ata da síntese das suas razões, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação das razões do recurso, podendo juntar memoriais, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em





igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente assegurada vista imediata aos autos.

12.02. O recurso e as contrarrazões deverão ser apresentados por escrito e devidamente astinados por seus representantes legais ou procuradores com poderes específicos e protocolados no seror de Licitações da Prefeitura Municipal de Portel.

12.03. O recurso não terá efeito suspensivo, será dirigido ao Pregoeiro, o qual poderá reconsiderar sua decisão, em 05 (cinco) dias úteis ou, nesse período, encaminhá-lo à autoridade superior, devidamente informado para apreciação e decisão, no mesmo prazo.

12.04. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.05. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará a presente licitação.

12.06. A falta de manifestação imediata e motivada dos licitantes na sessão importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

13. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

13.01. Adjudicado do objeto da licitação ao licitante vencedor, o Pregoeiro encaminhará o processo para homologação junto ao Prefeito Municipal de Portel.

14. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.01. Após a homologação, a empresa vencedora da presente licitação será regularmente convocada, dentro do prazo de validade de sua proposta, para assinatura da Ata de Registro de Preços abrindo-se prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis. Decorrido o prazo e não havendo o comparecimento a licitante perderá o direito da detenção da Ata de Registro, podendo, a critério da administração, a convocação imediata da licitante classificada em segundo lugar.

14.01.01. No ato de assinatura da ata de Registro de Preços o representante da licitante deverá comparecer munido do certificado digital para a referida assinatura.

14.02. O prazo para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, desde que solicitado por escrito pela empresa vencedora antes do encerramento do prazo inicial, mediante justificativa aceita por esta Instituição.

14.03. Quando a empresa vencedora não assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações legais a ela impostas neste Edital; é facultada a esta Instituição registrar os preços das demais licitantes, na ordem de sua classificação.

14.04. A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.



14.05. Esta Instituição não se obriga a adquirir os itens constantes na Ata de Registro de Preços, ner as quantidades registradas.

14.06. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer integrante da Administração Productivos que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta a esta Instituição, cabendo à empresa detentora do preço registrado a aceitação ou não do fornecimento, desde que este não prejudique as obrigações assumidas anteriormente.

- a) O órgão não participante, após a autorização, deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata;
- 14.07. Durante a vigência da Ata os preços serão fixos e irreajustáveis, exceto na hipótese de redução de preços para fazer jus aos praticados no mercado e nos casos do art. 65, inciso li, alínea "d" da Lei nº 8.666/93, desde que requeridas antes da convocação para assinatura do contrato, sendo facultado à Administração, neste caso, o cancelamento dos preços registrados e a abertura de nova licitação.
- 14.08. A empresa vencedora terá o registro de seu preço cancelado da Ata, quando:
- a) Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado:
- b) Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- c) Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- d) Não cumprimento das obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- e) Não assinar, no prazo estipulado, os contratos oriundos da Ata de Registro de Preços;
- f) Ficar caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos contratos dela decorrentes;
- g) Quando a licitante comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior.

15. DA ASSINATURA E DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

15.01. A empresa vencedora que tiver seu preço registrado em ata, de acordo com as necessidades desta Instituição, será regularmente convocada para assinatura do contrato, abrindo-se prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis. Decorrido o prazo e não havendo o comparecimento a licitante perderá o direito da detenção da Ata de Registro, podendo, a critério da administração, a convocação imediata da licitante classificada em segundo lugar.

14.01.01. No ato de assinatura do contrato o representante da licitante deverá comparecer munido do certificado digital para a referida assinatura.



15.02. O prazo para assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma única vez, desde que solicitado por escrito pela empresa vencedora antes do encerramento do prazo inicial, mediante justificado aceita por esta Instituição.

15.03. O presente contrato terá sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentario

16. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

16.01.A partir do recebimento da ordem de abastecimento devidamente assinada, a contratada tera o prazo máximo de 02 (dois) dias para a entrega dos objetos.

16.02. O objeto ora licitado deverá ser entregue ao portador da ordem de abastecimento que receberá o produto diretamente no veículo ou em recipiente adequado para armazenamento e transporte, sendo o mesmo responsável pelo acompanhamento, controle e fiscalização do objeto, mediante recibo ou termo circunstanciado.

16.03 A Prefeitura Municipal de Portel rejeitará os gêneros fornecidos em desacordo com proposta de preço ou que apresentarem vícios, defeitos ou incorreções, devendo a licitante vencedora reparar ou substituir os mesmos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da notificação;

16.04. Após o recebimento definitivo do objeto, será atestada a Nota Fiscal Eletrônica para efeito de pagamento;

16.05. O objeto da Nota de Empenho deverá ser entregue acondicionado em conformidade com a legislação pertinente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte e armazenamento;

16.06. O recebimento provisório ou definitivo não exime a Contratada da responsabilidade civil pela solidez, segurança e funcionamento do objeto fornecido;

16.07. A licitante poderá solicitar até 03 (três) horas antes do vencimento a prorrogação do prazo de entrega, cabendo ao emitente da Nota de Empenho julgar o referido pedido;

16.08. Caso a licitante vencedora deixar de entregar o material dentro do prazo estabelecido sem justificativa por escrito, aceita pela Administração sujeitar-se-á às penalidades impostas pela legislação vigente e neste edital.

17. DO PAGAMENTO

17.01. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento e atesto da nota fiscal eletrônica/fatura correspondente.

18. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

18.01. Os recursos orçamentários previstos e destinados à cobertura das despesas objeto deste edital, serão alocados nos seus devidos contratos

19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS



- 19.1 Com fundamento no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 e no art. 28 do Decreto nº 5.450/2005, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios e será descredenciada no SICAF e no cadastro de fornecedores do CONTRATANTE, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das multas previstas neste Termo, em Contrato ou em Edital e demais cominações legais a CONTRATADA/LICITANTE que:
- 19.1.1. Apresentar documentação falsa;
- 19.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 19.1.3. Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- 19.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;
- 19.1.5. Fizer declaração falsa;
- 19.1.6. Cometer fraude fiscal;
- 19.1.7. Deixar de assinar injustificadamente a Ata de Registro de Preços ou o contrato no prazo estipulado;
- 19.1.8. Não assinar o contrato;
- 19.1.9. Deixar de entregar documentação exigida no edital;
- 19.1.10. Não mantiver a proposta.
- 19.2 Sem prejuízo das sanções previstas no item anterior, com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, a CONTRATADA/LICITANTE ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, inexecução total ou parcial da obrigação, sem prejuízo de demais sanções legais cabíveis, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:
- 19.2.1 Advertência;
- 19.2.2 Multa de:
- a) 0,2% (dois décimos por cento) ao dia sobre o valor da AUTORIZAÇÃO DE ABASTECIMENTO, em caso de atraso NO INÍCIO OU NA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS OU NA ENTREGA DAS MERCADORIAS, limitada a incidência a 5 (cinco) dias. Após o sexto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;
- b) 0,3% (três décimos por cento) ao dia sobre o valor da AUTORIZAÇÃO DE ABASTECIMENTO, em caso de atraso NO INÍCIO OU NA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS OU DA ENTREGA DAS MERCADORIAS, por período superior ao previsto na alínea "a", limitado a 5 (cinco) dias subsequentes. Após o décimo-primeiro dia e a critério da Administração, poderá ocorrer a não-





aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumiles sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

- c) 5% (cinco por cento) do valor da AUTORIZAÇÃO DE ABASTECIMENTO, no perio ao previsto nas alíneas anteriores, em caso de inexecução parcial da obrigação assumida.
- d) 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida.
- 19.2.2.1 No caso de ocorrência concomitante das multas previstas nas alíneas "a" e "b", o percentual aplicado não poderá ultrapassar a 7,5% (sete e meio por cento).
- 19.2.3 Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o Município de Portel, pelo prazo de até 2 (dois) anos;
- 19.2.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, que será concedida sempre que o CONTRATADO ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.
- 19.03. Os valores das multas deverão ser recolhidos na Diretoria de Finanças do Município de Portel no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados de sua notificação, sendo cobrada judicialmente caso ocorra sua inadimplência.
- 19.04. As penalidades aqui previstas não serão aplicadas quando o descumprimento do estipulado no contrato ou no edital decorrer de justa causa ou impedimento, devidamente comprovado e aceito por esta Instituição.

20. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 20.01. É facultado ao Pregoeiro ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.
- 20.02. Decairá do direito de impugnar perante esta Instituição os termos do presente edital de licitação, aquele que tendo aceito sem objeção, venha apontar depois do prazo legal, falhas ou irregularidades que viciariam o ato convocatório, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de impugnação.
- 20.03. A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.



20.04. Os licitantes não terão direito à Indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do adjudicatório de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento da obrigação.

20.05. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local estabelecidos no preâmbulo, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

20.06. As normas que disciplinam esta licitação serão sempre interpretada em favor da ampliação da disputa entre os interessados.

20.07. Não serão considerados motivos para desclassificação, simples omissões ou erros materiais na proposta de preços ou na habilitação, desde que sejam irrelevantes e não prejudiquem o processamento da licitação e o entendimento da proposta, e que não firam os direitos dos demais licitantes.

20.08. A critério do Pregoeiro, poderá ser prorrogado o prazo designado para o início dos trabalhos independente de consulta a todos os licitantes presentes.

20.09. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Pregoeiro do MPE / AC, com base na Lei n.º 10.520/02, na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, no Decreto nº 7.892/13 e na Lei Complementar nº 123/06.

20.10. Fazem parte integrante deste edital os seguintes anexos:

Anexo I - Modelo de Declaração de Habilitação

Anexo II – Modelo de Identificação de Micro e Pequena Empresa

Anexo III - Modelo de Declaração de Sujeição às Condições Estabelecidas no Edital e de Inexistência de Fatos Supervenientes Impeditivos da Habilitação;

Anexo IV - Modelo de Declaração de Não Existência de Trabalhadores Menores;

Anexo V - Modelo de Declaração de Idoneidade;

Anexo VI - Modelo da Proposta Comercial;

Anexo VII - Minuta da Ata de Registro de Preços

Anexo VIII - Minuta do Contrato

Portel -Pará, 14 de março de 2017.

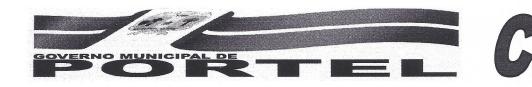
Abrão Alves da Silva

Pregoeiro

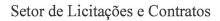
Visto

Prefeito





ANEXO I - MODELO DE DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO





Pregão nº ----/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL E OUTROS DERIVADOS DE PETROLEO DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL E DEMAIS SECRETARIAS

(nome da empresa) , inscrita no CNPJ/MF sob o nº · e Inscrição Estadual nº com sede na
(endereço completo) , neste ato representada por, portador da cédula de identidade RG nº
SSP/ e do CPF/MF nº , residente e domiciliado sito à (endereço do representante), contato pelo n
(cel), email: declara que atende plenamente os requisitos de habilitação.
Portel/pa dede 2017
(assinatura e identificação do representante legal da empresa)



Ao

ANEXO II - MODELO DE IDENTIFICAÇÃO DE MICRO E PEQUENA EMPRESA

(papel com logomarca ou identificação da empresa)



Departamento de Licitações	3/7 ep 023
Pregão nº/2017	
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL A	AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL E
OUTROS DERIVADOS DE PETROLEO DESTINADO	S A ATENDER A DEMANDA DA
PREFEITURA MUNICIPAL E DEMAIS SECRETARIAS	

(nome da empresa), inscrita no CNPJ/MF sob o r	nº · e Inscrição Estadual nº com sede na
(endereço completo), neste ato representada por	, portador da cédula de identidade RG n
SSP/ e do CPF/MF nº	, residente e domiciliado sito à (endereço do
representante) contato através do nº,	email:declara de acordo com a le
complementar 123/06 está enquadrada como Microe	empresa / Empresa de Pequeno Porte.

Portel/pa ---- de -----de 2017

(assinatura e identificação do representante legal da empresa)



ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENTENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO 70

PREGÃO PRESENCIAL nº:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL E OUTROS DERIVADOS DE PETROLEO DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL E DEMAIS SECRETARIAS

Prezados Senhores,										
			,	abaixo	assin	iado,	portador	da	cédula	de
	RG				ente		e		domicili	
					crito	no	CPF	7	sob	0
				dade	de	resp	onsável		legal	da
				inscrita	1	no	CNPJ		sob	0
n°	, com s	sede à				•••••	, em	• • • • • •		9
	samente que se suje									
	te qualquer decisão									
	ntes que tenham ater									
1 - 1	de executar o forne									
	existência de fatos s									
	ponente nos termos									
	3, e alterações subsec									
3										
									1	
					,	d	e		de	
						1				
	Nome e assinat	tura do 1	represe	entante le	egal da	licitai	nte			



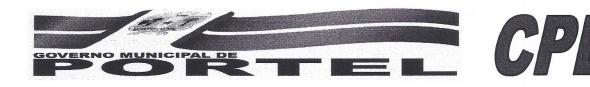
ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE TRE MENORES

PREGÃO PRESENCIAL nº:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL E OUTROS DERIVADOS DE PETROLEO DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL E DEMAIS SECRETARIAS

Declaramos para os devidos fins e especialmente para o Edital Pregão Presencial nº 0
/2017-SELIC. que a empresa, inscrita no CNPJ sob o
nº, com sede à, em, em, em, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.
Nome e assinatura do representante legal da licitante





ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDA DE

PREGÃO PRESENCIAL nº:

PROCESSO:



Declarations para of devidos inis e especialmente para o Edital Fregati Fresencial il o
/2017-SELIC/, que a empresa, inscrita no CNPJ sob o
n° , com sede à, em,
não está impedida de participar em licitação ou de contratar com a Administração Pública, assim
como não foi declarada inidônea por qualquer órgão das Administrações Públicas da União, de
Estados ou de Municípios, estando, portanto, apta a contratar com o Poder Público de Portel – Pará.
,de de
Nome e assinatura do representante legal da licitante







Municipa

ANEXO VI - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

PREGÃO PRESENCIAL nº:

Prezado Senhor,

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL E OUTROS DERIVADOS DE PETROLEO DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL E DEMAIS SECRETARIAS

A empresa, com sede na Rua/Av.,

ornecin	ntante legal, interessada na partic mento do objeto deste ato convoca es condições:	cipação do	o presente	e pregão,	propõe a e	
N°	Descrição do Produto	Marca	Apres.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1.						
Valor (Global da proposta (R\$)					
•	Prazo de Entrega: Local de Entrega: Valor Global da Proposta:		town as I	a adital a s	antomos su	ns datarminas
 Declaramos que estamos de acordo com os termos do edital e acatamos suas determinações, bem como, informamos que nos preços propostos estão incluídos todos os custos, como custos, fretes, impostos, obrigações, entre outros, bem como eventuais lances ofertados na sessão pública do certame. 						
	sessão pública do certame.			Da		

Carimbo do CNPJ



ANEXO VII – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO PRESENCIAL ----/2017ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. -----/2017-SELIC/PMP. VALIDADE: 12 (doze) MESES.



A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL, Com sede nesta cidade de Portel portadora
do CNPI nº 04 876.447/0001-80, neste ato representado pelo seu titular o Prefeito Municipal Sr
PORTADOR DO CPF N° e do RG N° , residente e domiciliado nesta
cidade, doravante denominado MUNICÍPIO e a Empresa, inscrita no CNPJ sob nº/
/ sediada na Rua, nº, Município, Estado do Pará, CEP, neste
ato representado nelo Sr, portador da cédula de identidade RG nº, do CPF nº
, infra-assinado, doravante denominada PROMITENTE FORNECEDORA, nos
termos do art. 15 da lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações nela inseridas pela
Lei Federal 8.883 de 9 de junho de 1994. Lei Federal nº 10.520/2002 e das demais normas legais
anlicáveis e. considerando o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº/2017, para Registro de
Preços, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei 8.666/93, suas
alterações posteriores e as condições seguintes:
afferações posteriores é as condições seguintes.

CLÁUSULA I - DO OBJETO

1.1 Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, para eventual AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL E OUTROS DERIVADOS DE PETROLEO DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL E DEMAIS SECRETARIAS, conforme abaixo especificados:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	APRES.	QTDE	V. Unit.	V. Total
1						
2						
	TOTAL					

- **1.2** A detentora da Ata de Registro, quando da solicitação pela Prefeitura Municipal de Portel deverá atender às seguintes exigências:
- **1.2.1** Entregar os produtos no setor de compras da Prefeitura Municipal de Portel ou em local indicado por este.
- **1.3** Os produtos deverão ter a validade mínima indicada no termo de referência a contar da data da efetiva entrega dos mesmos no local indicado.

CLÁUSULA II – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

- **2.1** A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. Podendo ser prorrogada por igual período;
- **2.2** Nos termos do art. 15, §4º da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de PORTEL não será obrigado à



- aquisição, exclusivamente por seu intermédio, dos materiais referidos na Cláusula I, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.
- 2.3 Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as clánsulas condições constantes do Edital do PREGÃO PRESENCIAL ----/2017 que a precedente integrate o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por conhecimento das partes.

CLÁUSULA III - DO PAGAMENTO

- 3.1 Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias contados da data da liberação da Nota Fiscal pelo setor competente, mediante depósito na conta bancária da DETENTORA DA ATA:
- **3.2** A Nota Fiscal somente será liberada quando o cumprimento do Empenho estiver em total conformidade com as especificações exigidas pelo Município.
- 3.3 Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.
- 3.4 As Notas Fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país, em 03 (três) vias.
- **3.4.1** Juntamente com a Nota Fiscal, a contratada deverá apresentar o Certificado de regularidade do FGTS e CND do INSS.
- 3.5 O CNPJ da Detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.
- **3.6** Nenhum pagamento será efetuado a Detentora da Ata enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

CLÁUSULA IV - DA DOTAÇÃO

A despesa decorrente da contração do objeto desta licitação constará no empenho e ou contrato da respectiva secretaria solicitante.

4.1 CLÁUSULA V – DA ENTREGA E DO PRAZO

- **5.1** O prazo de entrega será de no máximo 48 (quarenta e oito) horas, a partir do recebimento da Nota de Empenho.
- **5.1.1** A empresa fornecedora deverá constar na Nota Fiscal a data e hora em que a entrega dos produtos foi feita, além da identificação de quem procedeu o recebimento dos produtos.
- **5.2** A entrega será feita à Comissão de Recebimento no endereço indicado, a quem caberá conferi-lo e lavrar Termo de Recebimento Provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências do Edital.
- **5.3** Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, a Comissão não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.
- **5.4** Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pelo fornecedor no prazo de 05 (cinco) dias contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 05 (cinco) dias.
- **5.5** A Secretaria terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para processar a conferência do que foi entregue, lavrando o termo de recebimento definitivo ou notificando a DETENTORA DA ATA para substituição do objeto entregue em desacordo com as especificações.



FIS. No

5.6 O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da DETENTORA DA ATA pela perfeita execução do Empenho, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do Empenho, se a qualquer tempo se verificarem vícios, defeitos ou incorreçõe accipaçõe.

CLÁUSULA VI – DAS OBRIGAÇÕES

6.1 Do Município:

- 6.1.1 Atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva entrega do objeto desta licitação;
- **6.1.2** Aplicar à empresa vencedora penalidades, quando for o caso;
- **6.1.3** Prestar à Promitente Fornecedora toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do Contrato;
- **6.1.4** Efetuar o pagamento à Promitente Fornecedora no prazo;
- 6.1.5 Notificar, por escrito, à Promitente Fornecedora da aplicação de qualquer sanção.

6.2 Da Detentora da Ata:

- **6.2.1** Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital;
- **6.2.2** Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos vendidos;
- **6.2.3** Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação;
- 6.2.4 Fornecer o objeto licitado, no preço, prazo e forma estipulados na proposta;
- **6.2.5** Fornecer o objeto de boa qualidade, dentro dos padrões exigidos neste edital.

CLÁUSULA VII – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- **7.1** Os contratos de aquisição decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados de acordo com a necessidade das secretarias.
- **7.2** A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.
- **7.3** Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de Nota de Empenho.
- **7.4** A empresa fornecedora, quando do recebimento da Nota de Empenho, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.
- **7.5** A cópia da Nota de Empenho, referida no item anterior deverá ser devolvida, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

CLÁUSULA VIII - DAS PENALIDADES

- **8.1** Os casos de inexecução total ou parcial, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento de cada ajuste representado pela Nota de Empenho, sujeitará a detentora da Ata, às penalidades previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, das quais se destacam:
 - a) Advertência;
 - b) Multa de 0,05% (cinco centésimos por cento) do valor da Nota de Empenho, por dia de atraso injustificado na execução da mesma, observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis;
 - c) Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, pela recusa injustificada do adjudicatário em executá-la;



d) Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratas contr

e) Declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, ate que seja promovida a reabilitação, facultado a detentora da Ata o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

- **8.2** Os valores das multas aplicadas previstas nos subitens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.
- **8.3** Da aplicação das penas definidas nas alíneas "a", "d" e "e", do item 7.1, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.
- **8.4** O recurso ou o pedido de reconsideração relativos às penalidades acima dispostas será dirigido ao Secretário da unidade requisitante, o qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

CLÁUSULA IX – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

9.1 Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes somente em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticados no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

CLÁUSULA X - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 10.1 A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela administração, quando:
- 10.1.1 A detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata;
- **10.1.2** A detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- 10.1.3 A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;
- **10.1.4** Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;
- 10.1.5 Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;
- 10.1.6 Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.
- 10.2 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço e registrado a partir da última publicação.
- 10.3 Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94.
- **10.3.1** A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada á Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA XI – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO



- 11.1 A aquisição dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo Ordenador de Despesa correspondente, sendo obrigatório informar à Comissão Permanente de Licitação/Sistema de Registro de Preços, os quantitativos das aquisições.
- 11.1.1 A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcimisorao igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competencia para tanto.

CLÁUSULA XII - DAS COMUNICAÇÕES

12.1 As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA XIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13.1 Integram esta Ata, o edital do PREGÃO PRESENCIAL ----/2017 e a proposta da empresa acima descrita.
- 13.2 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

CLÁUSULA XIV - DO FORO

14.1 As partes elegem o foro da Comarca de Portel, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Portel/PA, -- de _____ de 2017.

Prefeito Municipal de Portel/PA.

	Detentor da Ata
Testemunhas:	
1)	
2	



ANEXO VIII - MINUTA DO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL n.º ----/2017.

Municipal
10
Ela NIO
FIS. Nº S
12/ 22 131
Fls. No porto
101
100
10/2
7 ap ogss
Control of the Particular of t

Contrato N°.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL, com sede nesta cidade de Portel portadora do
CNPJ nº, neste ato representado pelo seu titular o Prefeito Municipal Sr.
, PORTADOR DO CPF N° e do RG N°, residente e
domiciliado nesta cidade, doravante denominado MUNICÍPIO e a Empresa,
portadora do CNPJ, com sede situada à, nº, Bairro,
Município, Estado do Pará, neste ato representada pelo Sr, portador do
CPF n°, do RG, residente e domiciliado sito à, n°,
bairro, Município, Estado do Pará, infra-assinado, doravante denominada
CONTRATADA, nos termos do art. 15 da lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, com as
alterações nela inseridas pela Lei Federal 8.883 de 9 de junho de 1993, e das demais normas legais
aplicáveis e, considerando o resultado do Pregão Presencial nº/2017 e alterações posteriores e
as condições seguintes: para firmarem o presente contrato, obedecendo as disposições da Lei
8.666/93, suas alterações.

CLÁUSULA I – DO OBJETO E VALOR

1.1 O objeto do presente contrato e a AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL E OUTROS DERIVADOS DE PETROLEO DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL E DEMAIS SECRETARIAS, destinados a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Portel e demais secretarias, conforme especificado a seguir:

item	Descrição do Produto	Unid.	Quant.	V. Unitário	V. Total
	TOTAL				





1.2 O presente contrato tem como valor total a importância de R\$ ---

1.1 A contratada, quando da solicitação dos produtos objetos do presente PMP/Secretaria deverá atender às seguintes exigências:

- A entrega dos materiais/produtos de que trata este Edital será realizada diretamente ao portador da Ordem de Abastecimento em veículo próprio ou em recipiente adequado para armazenamento e transporte, acompanhados de nota fiscal e recibo, e sem ônus para a contratante.
- **2.1** Os produtos deverão ter a validade mínima indicada no termo de referência a contar da data da efetiva entrega dos mesmos no Almoxarifado da Prefeitura/Secretaria interessada.

CLÁUSULA II – DA VALIDADE DO CONTRATO

- 2.1 O presente contrato terá a validade até --- de ----- de 2017.
- **2.2** Em cada aquisição decorrente deste Contrato, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO PRESENCIAL **nº. ----/2017** que o precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

CLÁUSULA III - DO PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias contados da data da liberação da Nota Fiscal pelo setor competente.

- **3.1** A Nota Fiscal somente será liberada quando o cumprimento do Empenho estiver em total conformidade com as especificações exigidas pelo Município.
- **3.2** Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.
- 3.3 As Notas Fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país.
- **3.3.1** Juntamente com a Nota Fiscal, a contratada deverá apresentar o Certificado de regularidade do FGTS e CND do INSS.
- **3.4** O CNPJ constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.
- **3.5** Nenhum pagamento será efetuado a contratada enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

CLÁUSULA IV - DA DOTAÇÃO

A despesa decorrente da contração do objeto desta licitação correrá conta das rubricas orçamentárias constante nos autos do processo licitatório originário deste contrato.

4.1 CLÁUSULA V – DA ENTREGA E DO PRAZO

5.1 O prazo de entrega será de no máximo 48 (quarenta e oito) horas, a partir do recebimento da Nota de Empenho.



- 5.1.1 A empresa fornecedora deverá constar na Nota Fiscal a data e hora em que a entrega dos produtos foi feita, além da identificação de quem procedeu o recebimento dos produtos.
- 5.2 A entrega será feita à Comissão de Recebimento no endereço indicado, a quem cabera conferir e lavrar Termo de Recebimento Provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências do Edital.
- 5.3 Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, a Comissão não o aceita lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, pena de responsabilidade.
- 5.4 Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pelo fornecedor no prazo de 5 (cinco) dias contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 5 (cinco) dias.
- **5.5** A Secretaria terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para processar a conferência do que foi entregue, lavrando o termo de recebimento definitivo ou notificando a CONTRATADA para substituição do objeto entregue em desacordo com as especificações.
- **5.6** O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeita execução do Empenho, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do Empenho, se a qualquer tempo se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

CLÁUSULA VI – DAS OBRIGAÇÕES

6.1 Do Município - CONTRATANTE:

- 6.1.1 Atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva entrega do objeto desta licitação;
- **6.1.2** Aplicar à empresa vencedora, penalidades quando for o caso;
- **6.1.3** Prestar à Promitente Fornecedora toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do Contrato;
- **6.1.4** Efetuar o pagamento à Promitente Fornecedora no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no setor competente;
- **6.1.5** Notificar, por escrito, à Promitente Fornecedora da aplicação de qualquer sanção.

6.2 DA CONTRATADA:

- **6.2.1** Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital;
- **6.2.2** Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos vendidos;
- **6.2.3** Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação;
- **6.2.4** Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado;
- **6.2.5** Fornecer o objeto licitado, no preço, prazo e forma estipulados na proposta;
- **6.2.6** Fornecer o objeto de boa qualidade, dentro dos padrões exigidos neste edital.

CLÁUSULA VII – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

7.1 Os objetos do presente contrato serão entregues parcelados os pedidos serão formalizados pela retirada da Nota de Empenho pela contratada ou pelo recebimento de solicitação mediante oficio e/ou requisição.



- 7.2 A contratada será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência deste contrato, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.
- 7.3 Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de Empenho ou oficio/requisição.
- 7.4 A empresa fornecedora, quando do recebimento da solicitação, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

FIs. Nº

7.5 A cópia da solicitação, referida no item anterior deverá ser devolvida, a fim de ser anexada do processo de administração do contrato.

CLÁUSULA VIII - DAS PENALIDADES

- 8.1 Os casos de inexecução total ou parcial, erro de execução, execução imperfeita, algaso injustificado e inadimplemento de cada ajuste representado pela Nota de Empenho, sujeitara a contratada, às penalidades previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, das quais destacam-se:
 - a) Advertência;
 - b) Multa de 1,00% (um por cento) do valor da solicitação, por dia de atraso injustificado na execução da mesma, observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis;
 - c) Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da solicitação, pela recusa injustificada do adjudicatário em executá-la;
 - d) Cancelamento da ata e suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 5 (cinco) anos;
 - e) Declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado a contratada o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.
- 8.2 Os valores das multas aplicadas previstas nos subitens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.
- 8.3 Da aplicação das penas definidas nas alíneas "a", "d" e "e", do item 7.1, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.
- 8.4 O recurso ou o pedido de reconsideração relativa às penalidades acima dispostas será dirigido ao Secretário da unidade requisitante, o qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

CLÁUSULA IX – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

9.1 Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticados no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

CLÁUSULA X - DA RESCISÃO CONTRATUAL

- O presente contrato poderá ser rescindido, de pleno direito pela administração, quando:
- 10.1.1 A detentora não cumprir as obrigações constantes deste;



- **10.1.2** A Contratada que não retirar qualquer solicitação, no prazo estabelecido e não entregar o objeto e a Administração não aceitar sua justificativa;
- 10.1.3 A contratada der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;
- 10.1.4 Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato, se assim for decido pela Administração, com observância das disposições legais;
- 10.1.5 Se apresentarem se superiores aos praticados no mercado, e a contratada não acatar revisão dos mesmos;
- 10.1.6 Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.
- 10.2 A comunicação da rescisão, nos casos previstos neste item, será feita por oficio, juntando-se o comprovante ao processo de administração do presente contrato. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da contratada, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço e registrado a partir da última publicação.
- 10.3 Pela contratada, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências deste contrato, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94.
- 10.3.1 A solicitação da contratada para a rescisão contratual deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada á Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA XI – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO

- 11.1 A aquisição dos itens objeto do presente contrato serão autorizadas, em cada caso, pelo Ordenador de Despesa correspondente.
- 11.1.1 A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

CLÁUSULA XII - DAS COMUNICAÇÕES

12.1 As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA XIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

CLÁUSULA XIV - DO FORO

14.1 As partes elegem o foro da Comarca de PORTEL, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas deste contrato.







E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

PORTEL, -- de ---- de 2017.

Prefeito Municipal de Portel/PA.

FIS. N° OTTO

Contratada

Testemunhas:				
1)		2)		
RG:	CPF:	RG:	CPF:	





TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O presente termo de referência tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EXPRIDAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL E OUTROS DERIVADOS DE PETROLEO DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL E DEMAIS SECRETARIAS

2. JUSTIFICATIVA

Justifica-se a solicitação do presente objeto em função de a Administração Municipal necessitar de COMBUSTÍVEL E DERIVADOS DE PETRÓLEO em geral para a manutenção dos serviços internos.

3. MODALIDADE DA LICITAÇÃO

Sistema de Registro de Preço na modalidade Pregão Presencial, menor preço por item.

4. FUNDAMENTAÇÃO

- 4.1. O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei 8.666/93, 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e todas as demais normas e legislação vigentes e aplicáveis ao presente instrumento.
- 4.2. Conforme disposto no Artigo 7°, Inciso I, c/c o Artigo 6°, Inciso IX, da Lei 8.666/93, é necessário elaboração de Termo de Referência, constando os materiais necessários ao desenvolvimento das ações inerentes à Administração, o qual dará embasamento legal para a contratação.

5. ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS DO PRODUTO

LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT		
1	DIESEL COMUM	LTS	525.000		
2	DIESEL MARÍTIMO	LTS	525.000		
3	GASOLINA	LTS	500.000		
	LOTE 02				
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT		
1	DIESEL COMUM	Lts	525.000		
2	DIESEL MARÍTIMO	LTS	525.000		
3	GASOLINA	LT	500.000		
LOTE 03					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT		
1	DIESEL COMUM	Lts	525.000		
2	DIESEL MARÍTIMO	LTS	525.000		
3	GASOLINA	LT	500.000		







170

recarg

LOTE 4 QUANT UND ITEM DESCRIÇÃO 15.000 Lts LUBRIFICANTE 2T. 1 1800 Lit. Lubrificante nº 40 2 3.500 Lts **LUBRIFICANTE W40** 3 Lit. 2160 Óleo 2 tempo 500ML 4 1080 Lit. Óleo 4 tempo 1LT 5 1000 balde Lubrificante 40 balde de 20 lts 6 1800 balde Lubrificante hidráulico balde de 20 lts 7 500 balde Lubrificante 90 balde 20 lts 8 800 BAL LUBRIFICANTE 140 BALDE 20 LTS 9 2100 pacote 11 Estopa pacote com 200 grama 800 unid Fluido para freio 500 ml 12 896 balde 13 Óleo 10 w balde 20 lts 734 balde Lubrificante super td balde 20 lts 14 485 kg Graxa chassi (kg) 15 485 balde Graxa chassi balde 16 LOTE 05 QUANT UND ITEM DESCRIÇÃO 8000 Gás de cozinha (GLP) 13 k° recarg 17 600 recarg 10 Gás glp 45 3200 oxigênio medicinal de 10 metros recarg 18 100 oxigênio medicinal de 06 metros recarg 19

6 - DO QUANTITATIVO

20

6.1 - As quantidades previstas no Termo de Referência são estimativas máximas para o período de validade da Ata de Registro de Preços, reservando-se à Prefeitura Municipal de Portel o direito de adquirir em cada item o quantitativo que julgar necessário, podendo ser parcial, integral ou até mesmo abster-se de adquirir quaisquer itens especificados.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA VENCEDORA

oxigênio medicinal de 04 metros

- 7.1 Efetuar a entrega do(s) produto(s) de acordo com as especificações e demais condições estipuladas no Termo de Registro de Preço;
- 7.2 Os produtos deverão obedecer às normas de qualidade, de acondicionamento e estar dentro do prazo de validade;
- 7.3 A licitante vencedora deve zelar para que a entrega do(s) produto(s) solicitado(s) ocorram de acordo com as condições de segurança e higiene exigidas pelo Serviço de Vigilância ou órgão competente.
- 7.4 Não entregar produtos com validade expirada;





- 7.5 Efetuar a entrega de forma imediata e em sua totalidade em até 02 (dois) dias, contados a partir do recebimento do Empenho expedido pela Prefeitura Municipal de Portel;
- 7.6 Ofertar produto(s) de primeira qualidade, conforme especificações de cada item;
- 7.7 Os produtos adjudicados deverão ser transportados de forma a mantê-los incólumes e em veículo apropriado em cumprimento das leis vigentes;
- 7.8 Comunicar às unidades requisitantes, de imediato, eventuais motivos que impossibilitem o cumprimento das obrigações constantes neste Termo de Referência;
- 7.9 Reparar, corrigir, remover, as suas expensas, no todo em parte o(s) produto(s) em que se verifiquem danos em decorrência do transporte, bem como, providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contadas da notificação que lhe for entregue oficialmente;
- 7.10 Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta Licitação, inclusive quanto ao frete e descarregamento do(s) produto(s);
- 7.11. Organizar-se técnica e administrativamente de modo a cumprir com eficiência as obrigações assumidas;
- 7.12. Manter o(s) preço(s) do(s) produto(s) durante a vigência do presente Registro de Preço;
- 7.13. Os impostos, taxas, fretes e outras despesas oriundas do fornecimento correrão por conta da CONTRATADA;
- 7.14. Responsabilizar-se pelo(s) produto(s) solicitado(s) até o recebimento pelo CONTRATANTE.

8. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.1. Apresentação de atestado(s) de capacidade técnica expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que confirmem ter, a proponente, fornecido materiais compatíveis com os do presente Termo de Referência;

9. DO CONTROLE E ALTERAÇÃO DE PREÇOS

- 9.1. Os preços contratados são fixos e irreajustáveis.
- 9.1.2. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas na ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso li do art. 65 da Lei nº. 8.666/93 01.1 de redução dos preços praticados no mercado;
- 9.2. O preço registrado poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos produtos registrados;
- 9.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a CONTRATANTE e o CONTRATADO, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- 9.4. Frustrada a negociação, o CONTRATADO será liberado do compromisso assumido;







9.5. Mesmo comprovada à ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso Il do art. 65 da Lei nº. 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata candidade processo licitatório.

10. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 10.1. Comunicar a empresa vencedora toda e qualquer ocorrência relacionada com a aquisição do(s) materiais.
- 10.2. Efetuar o pagamento à(s) empresa(s) vencedora(s) no prazo estipulado no Edital.
- 10.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os itens que a(s) empresa(s) vencedora(s) entregar(em) fora das especificações do Termo de Referência.

11. DA FORMA DE PAGAMENTO

11.1. O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias após o recebimento e atesto Da nota fiscal eletrônica/fatura correspondente;

12. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

- 12.1. A partir do recebimento da ordem de compra devidamente assinada, a contratada terá o prazo máximo de 02 (dois) dias para a entrega dos objetos, que serão recebidos:
- a) provisoriamente, para posterior verificação da conformidade do objeto entregue com as especificações presentes no edital;
- b) definitivamente, no prazo de até 02 (dois) dias úteis a contar do recebimento provisório, após constatada a conformidade do objeto entregue.

13. DO LOCAL DE ENTREGA

13.1. O(s) produto(s) deverá(ão) ser entregue(s) ao portador da Ordem de Abastecimento diretamente no veículo ou em recipiente adequado para armazenamento e transporte.

Nº 52, quinta-feira, 16 de março de 2017

(RS 2,60), 54 (RS 1,39), 55 (RS 2,84), 56 (RS 17,90), 59 (RS 1,70), 60 (RS 5,40); 62 (RS 4,19), 62 (RS 2,50), 64 (RS 2,70), 65 (RS 2,60), 67 (RS 4,79), 77 (RS 6,40), 78 (RS 1,40), 79 (RS 2,10), 80 (RS 3,15), 82 (RS 3,28), 83 (RS 1,80), 84 (RS 3,70), 85 (RS 2,20), 92 (RS 4,80), 93 (RS 1,80), 94 (RS 2,90), 97 (RS 5,40), 99 (RS 2,20), 92 (RS 1,60), 93 (RS 1,80), 94 (RS 2,90), 97 (RS 5,40), 99 (RS 2,20), 104 (RS 1,00), 105 (RS 4,71), 111 (RS 2,60), 113 (RS 2,69), 115 (RS 3,60), 122 (RS 0,40) e 123 (RS 1,70), RS 6 (RS 1,80), 120 (RS 3,80), 121 (RS 3,80), 122 (RS 0,40) e 123 (RS 1,70), RS 6 (RS 1,60), 36 (RS 1,50), 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2017

Orgão: Prefeitura Municipal de Melgaço - Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação. Modalidade: Pregão Presencial nº 001/2017-SELIC-PMM-SEMED: Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Para Atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, durante o Exercício de 2017, no Ambito da Rede Municipal de Ensimo de Melgaço/PA. Vencedores: B DE J FERREIRA - ME, CNPI: 83.359.091/0001-83, valor RS 115.875,00 (cento e quanze mil. oitocentos e setenta e cinco reais): CARDOSO & GUEDES COMERCIO LIDA - ME, CNPI 22.914.087/0001-45, valor RS 30.15,00 (trinta mil. cento e cinquenta reais); CELIA M. M. GUI-MARAES - EPP, CNPI: 22.064.492/0001-00, valor RS 36.750,00 (trinta e sis mil. setecentos e cinquenta reais); I CALDAS REBELO MACHADO - ME, CNPI: 05.107.161/0001-00, valor RS 38.350,00 (trinta e cinquenta reais); I N C CORREA COMERCIO E SERVIÇOS - ME, CNPI: 01.085/71/6/0001-00, valor RS 232.294,00 (duzentos e cinquenta reais); I N C CORREA COMERCIO E SERVIÇOS - ME, CNPI: 01.085/71/6/0001-00, valor RS 232.294,00 (duzentos e dinta e dois mil. dizentos e cinquenta reais); I N C ACORREA COMERCIO E SERVIÇOS - ME, CNPI: 01.085/71/6/0001-00, valor RS 232.294,00 (duzentos e de mina e dois mil. dizentos e hoventa e quanto reais); MEZAC RD E CASTRO - EIRELI - ME, CNPI: 26.969/21/0001-49, valor RS 120.315,00 (cento e vinte mil. trezentos e quinze reais); MEZAC RD E CASTRO - EIRELI - ME, CNPI: 26.969/21/0001-59, valor RS 70.200,00 (setenta mil e duzentos reais); S M G COMERCIO E EXPORTACAO DE MADEIRA EM BRUTO E DERIVADO - LIDA - ME, CNPI: 10.254,823/0001-17, valor RS 39.1/7,60 (trinta e note mil, cento e setenta e sete reais e sessenta e cinco e S M POMPEU - EPP, CNPI: 17.103.594/0001-69, valor RS 36.375,00 (quinhentos e quarenta e seis mil, trezentos e setenta e cinco e S M POMPEU - EPP, CNPI: 17.103.594/0001-69, valor RS 36.375,00 (quinhentos e quarenta e seis mil, trezentos e setenta e cinco e S M POMPEU - EPP, CNPI: 17.103.594/0001-69, valor RS 36.375,00 (quinhentos e quarenta e seis mil, trezentos e setenta e cinco e S quarenta e seis mil, trezentos e setenta e cinco reais)

Melgaço-PA, 13 de março de 2017 JOSÉ DELCICLEY PACHECO VIEGAS Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2017

Orgão: Prefeitura Municipal de Melgaço - Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação. Modalidade: Pregão Presencial nº 002/2017-SELIC-PMM-SEMED. Objeto: Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de Transporte Escolar Para a Rede Municipal de Ensino de Melgaço/PA. Fica a partir desta data reaberto o prazo para realização da nova sessão pública do pregão. Dia 27/03/2017, às 08:30 h. Local: Setor de Licitações e Contratos. Edital na integra: à disposição dos interessados no local indicado acima.

Melgaço-PA, 13 de março de 2017 JOSÉ DELCICLEY PACHECO VIEGAS Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU AVISO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS

Adesão ao Pregão Eletrônico nº 042/20156-FNDE.

A Prefeitura Municipal de Moju toma público a adesão ao Processo Licitatório Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 042/2015 e Ata de Registro de Preços nº 042/2016 - FNDE que tem como objeto aquisição de ônibus rural escolar - ORE 3, no valor de R\$ 230.210,00 (duzentos e trinta mil, duzentos e dez reais), através do referido órgão e termo de compromisso PAR nº 2017/00169, para atender as necessidades da rede educacional da Secretaria Municipal de Educação.

Em, 13 de março de 2017 RAFAELEN DO SOCORRO BITENCOURT DA COSTA. Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 2619001/2016 PMNP. Contratante: Prefiritura Múmicipal de Novo Progresso/Pa. Contratada: J. V. Silvestre-Epp. Objeto: Contratação do Serviço de Transporte de Escolares das Redes Municipal e Essaña de Ensaño, de Sede, Distritos e Zena Rumal em Estradas Pavimentadas, Não Pavimentadas e Vicinais, Tipo Menor Preço por Quilorustro Rodado por Item /Rota no Município. Vigência do Termo Aditivo: 0201/2017 à 28/02/2017 - Fundamento Legal: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93;

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contratio nº 2610001/2016 PMNP. Contratante: Prefiritura Mimicipal de Novo Progresso/Pa. Contratada: J. V Silvestre - Epp. Objeto: Contratação do Serviço de Transporte de Escolares das Redes Mimicipal e Estanto de Serviço de Sodo, Province e Zona Rural em Estradas Pavimentadas, Não Pavimentadas e Vicinais, Tipo Menor Preço por Quilometro Oddado por Item /Rota no Mimicipio. Vigência do Termo Aditivo: 01/03/2017 à 30/04/2017 - Fundamento Legal: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.66693.

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 2610002/2016 PMNP. Contratante: Prefeitura Municipal de Novo Progresso/Pa. Contratada: Liandro Thomas Transporte - Me. Objeto: Contratação do Serviço de Transporte de Escolares das Redes Municipal e Estadual de Ensino, da Sede, Distritos e Zona Rural em Estradas Pavimentadas, não Pavimentadas e Vicinais, Tipo Memor Preço por Quilometro Rodado por tem /Rota no Municipio. Vigência do Termo Aditivo: 02/01/2017 à 28/02/2017 - Fundamento Legal: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 2610002/2016 PMNP. Contratante: Prefeitura Municipal de Novo Progresso/Pa. Contratada: Liandro Thomas Transporte - Me. Objeto: Contratação do Serviço de Transporte de Escolares das Redes Municipal e Estadual de Ensino, da Sede, Distritos e Zona Rural em Estradas Pavimentadas, Não Pavimentadas E Vicinais, Tipo Menor Preço por Quilometro Rodado por Item /Rota no Município. Vigência do Termo Aditivo: 01/03/2017 à 30/04/2017 - Fundamento Legal: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017 - 010 - SRP

A PMNR, através da Secretária Municipal de Saúde Saneamento por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, toma público que no dia 25/03/2017, às 09/00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura, fará realizar licitação na modalidade Pregão, na forma presencial para registro de preços, do tipo Menor Preço por Item, que tem como objeto Registro de preços para eventual aquisição de mariais de papelaria e de expediente para atender a secretaria municipal de Saúde e Saneamento do municipio de Novo Repartimento -PA, de acordo com o que determina a legislação vigente. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo mediante o prévio recolhimento da importância, não rembolsável, de RS 65,00, no horário de expediente, das 8:00hs às 12:00 horas, em dias liteis.

Novo Repartmento-PA, 15 de março de 2017. DENISON RESPLANDES DOS SANTOS Pregociro

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2017 -SRP

Objeto: Eventual Aquisição de Produtos de Papelaria e Ma-teriais de Expediente. Abertura: 28/03/2017 às 09h:00min. Informa-ções: licitarmon@gmail.com

CÁSSIA CAMARGO DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ORIGEM: CONTRATO, 8' 20160107
DECORRENTE: PREGAO Nº 9'2015-0025EMAD
CONTRATANTE: PREFEITURA, MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CONTRATADA: TINS SOLUCOES CORPORATIVAS EIRELLI
OBIETO: CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM
SERVICOS DE IMPRESSÃO MONOCROMÁTICA E COLORIDA,
ENCARDENAÇÕES, PLOTAGENS E DIGITAÇÕES COM DISPONIBILIZAÇÃO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO, CONTABILIZAÇÃO E CONTROLE, COM ASSISTENCIA TECNICA PREVENTIVA E CORRETIVA CONTINUADA, BEM COMO FORNECIMENTO DE PEÇAS E INSUMOS, INCLUINDO PAPEL A4/A3,
NO MUNICIPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARA
VALOR INCIAL DO CONTRATO: RS 579-495,00 (quinhentos e
stenta e nove mil, quatrocentos e noventa e quatro reas).
VICENCIA INICIAL DO CONTRATO: 11 de fevereiro de 2016 a 11
de Fevereiro de 2017. VALOR DO CONTRATO APOS 1º TAC: Inalterado VIGENCIA DO CONTRATO APOS 1º TAC:
06(seis) meses (11 de Fevereiro de 2017 a 11 de Agosto de
2017. DATA DO ADITIVO: 07/02/2017.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGEM: CONTRATO aº 20160155 DECORRENTE: PREGÓA Nº 9/2015-2235EMSA CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPE-

CONTRATADA: E. C. DÁ SILVA BRANDÃO EIRELLI-EPP.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, RECARGA E RECONDICIONAMENTO DE CARTUCHO É TONER PARA USO NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARUAPEBAS,
ESTADO DO PARÁ.
VALOR INICIAL DO CONTRATO: RS 186.410,42 (cente e oftenta

e seis mil, quatrocentos e dez reais e quarenta e dois centavos). VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 19 de Fevereiro de 2016 a

VIGENCIA INICIAL DO CONTRATO: 19 de Fevereiro de 2016 à 19 de Fevereiro de 2017. VALOR DO CONTRATO APÓS 1º TAC: R\$ 231.502,25(duzentos e trinta e um mil quinhentos e dois reais e vinte e cinco centavos). VIGENCIA DO CONTRATO APÓS 1º TAC: Inalterado. VALOR ADITIADO NO 1º TAC: R\$ 45.470,58 (quarenta e cinco mil quatrocentos e setenta reais e cinquenta e oito centavos). DATA DO ADITIVO: 17/02/2017

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGEM: CONTRATO nº 20150238
DECORRENTE: NEXIGIBILIDADE Nº 6/2015-001SEMSA CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: F. A. LEMOS & CIA LIDA.
OBIETO: Exceução de serviços especializados em cardiologia, neurologia, otorimolaringologista, fonoaudiologia, gastroenterologia, procedimentos, biopsia, cirurgias, fonoaudiologia, gastroenterologia, procedimentos, biopsia, cirurgias, tomografias; ressonâncias magnéticas (serviços contínuos) por estabelecimentos prestadores de serviços na área da Administração no município de Parauapebas, Estado do Pará.
VALOR NICIAL DO CONTRATO: R\$ 613.283,25 (seiscentos e treze mil trezentos e oitenta e três reais e vinte e cinco centavos); VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: R\$ 613.283,25 (seiscentos e VIGENCIA INICIAL DO CONTRATO: 06 de Maio de 2015 a 05 de Maio de 2015.
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 2º TAC: 06 de Maio de 2015 a 31 de Março de 2017 VALOR DO CONTRATO APÓS 2º TAC: inalterado PRAZO ADITADO NO 2º TAC: 03(três) meses (31 de Dezembro de 2016 a 31 de Março de 2017. VALOR DO CONTRATO APÓS 2º TAC: inalterado PRAZO ADITADO Mo 2º TAC: 30(três) meses (31 de Dezembro de 2016 a 31 de Março de 2017. VALOR DO CONTRATO APÓS 2º TAC: inalterado PRAZO ADITADO Março de 2017. VALOR DO CONTRATO APÓS 2º TAC: inalterado PRAZO ADITADO Março de 2017. VALOR DO CONTRATO APÓS 2º TAC: inalterado PRAZO ADITADO Março de 2017. VALOR DO CONTRATO APÓS 2º TAC: inalterado PRAZO ADITADO Março de 2017. VALOR DO CONTRATO APÓS 2º TAC: inalterado PRAZO ADITADO Março de 2017. VALOR DO CONTRATO APÓS 2º TAC: inalterado PRAZO ADITADO Março de 2017. VALOR DO CONTRATO APÓS 2º TAC: inalterado PRAZO ADITADO Março de 2017. VALOR DO CONTRATO APÓS 2º TAC: inalterado PRAZO ADITADO Março de 2017. VALOR DO CONTRATO APÓS 2º TAC: inalterado PRAZO ADITADO Março de 2017. VALOR DO CONTRATO APÓS 2º TAC: inalterado PRAZO ADITADO ADITADO ADITIVO 28/12/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEU.

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2017 - SRP

Registro de preços para possível Aquisição de gêneros alimentícios declarados desertos na sessão anterior. A sessão pública acontecerá as 16:00 horas do dia 28:03.2017;

PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2017 - SRP

A prefeitura municipal de Portel toma público a realização dos seguintes procedimentos licitatórios: PREGÃO PRESENCIAL 017/2017. Registro de preços para possível Contratação de Empresa especializada em fornecimento de internet. A sessão pública acontecerá as 08:00 horas do dia 28:03:2017; Registro de preços para possível Aquisição de materiais de limpeza. A sessão pública acontecerá as 10:00 horas do dia 28:03:2017;

PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2017 - SRP

Registro de preços para possível aquisição de combustíveis do tipo diesel comum e gasolina e demais derivados de petróleo. A sessão pública acontecerá as 08:00 horas do dia 29.03.2017;

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2017 - SRI

Registro de preços para possível contratação de empresa especializada para o fornecimento de alimentos pronto para o consumo (refejose, doces, salgados e outros). A sessão pública acontecerá as 11:00 horas do dia 29.03.2017;

PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2017 - SRP.

Registro de preços para possível Aquisição de materiais elé-tricos para manutenção e ampliação do serviço de iluminação pública. A sessão pública acontecerá as 15:00 horas do dia 29.03.2017;

PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2017 - SRP

Registro de precos para possível Aquisição de materiais de construção. A sessão pública acontecerá as 08:00 horas do dia 30.03.2017. A Prefeitura Municipal de Portel toma público que estará recebendo projetos de vendas assim como demais documentos para cadastramento de produtores rurais visando o fornecimento de gêneros alimenticios destinados a merenda escolar em cumprimento a cota da agricultura familiar. Os editais e demais informações estarão disponíveis de segunda a sexta feira, no horário de 08:00 às 12:00 na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Portel.

Em. 14 de março de 2017 MANOEL OLIVEIRA DOS SANTOS Prefeito

TERRAPLENA LTDA, CNPJ nº 14.698.658/0001-23, toma público que recebeu da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS/PA, a Licença de Operação nº 10472/2017, com validade até 24/03/2018, pare atividade relativa à Transporte de Substancies e Produtos Perjaosos no Estado do Pará, em ituição a Licença de Operação nº 10051/2016.

PRESENCE DE SENTICIO EN TRANSPORTE DE PERENTACIO DE SENTICIOS DE TRANSPORTE DE ESCULAR DE SENTICIOS DE TRANSPORTE DE ESCULAR DE PRESENTO COM COMOUTORES MAGILIANO DE PRESENTO COM COMOUTORES PARA ATENDA PER DE EDUCAÇÃO TI

PREFETURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS nº 06/2/2017-PMU
Abertura: 3/13/2017 às 8:30h, sede de PMU,
Objeto: Contralação de empresa pl Construção
6:10M de nombre conservador de 12M de ponte em madeira de lei na colônia sapucaia, p/ Secretaria de Obras e Infraestrutura, menor preço. Obs: o edital está disponível no site www.ulianopolis.pa.gov.br

CAMARIA NUSTANDA DO PARRICELANDEA

CRITER Presidente de Expresso para fonceimento de passagens aéreas, destrados ao atendimento de cemandas da Camara Municipal de Medicilândia.

ABERTURA: 22/03/2017, às 09:00 horps. LOCAL PARA
RETIRADA DE COTTAL E INFORMAÇÕES: sede Câmara situada na Trav. Cassandro Silvério, nº 1025, Centro - Medicilândia/PA, das 08:00 às 12:00 no.

Onde Ila-se 22/03/2017, leia-ses 31/03/2017. JOSÉ MIGUEL ANSELMO DO NASCIMENTO - Pregoeiro

BANCO DO BRASIL



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

REFERENTE À COBRANÇA DE CRÉDITOS INADIMPLIDOS COM RISCO DA UNIÃO OU FUNDOS PÚBLICOS FEDERAIS, CLUA ADMINISTRAÇÃO ESTÁ A CARGO DO BANCO DO BRASIL S.A., COMUNICANDO A PERTINÊNCIADO CREDITO À UNIÃO, VENCIMENTO DE DÍVIDA E INSCRIÇÃO NO CADIN.

CRÉDITO À UNIÃO, VENCIMENTO DE DÍVIDA E INSCRIÇÃO NO CADIN.

O Banco do Brasil S.A., conforme autorização concedida por misio da
Portaria do Ministério da Fazenda Nº 202, de 21 de julho de 2016, publicada
no Diario Oficial da União, de 23.07.2004, NOTIFICA O(S) RESPONSÁVEL(IS)
POR OPERAÇÃO (INADIMPLIDA DE PRONAF, ABAIXO RELACIONADO(S),
que a não regularização da operação no prazo máximo de 36 (novenita) dias,
contados a partir da data da publicação deste Edital:

a. resultará no encaminhamento do crédito não quitado à ProcuradoriaGeral da Fazenda Nacional - PGFN, tornando o débito passível de
inserição em Dívida Ativa da União;
b. tornará o débito passível de inscrição no Cadastro Informativo de
Créditos não quitados do Setor Público Federal - CADIN, nos termos
da Lei Nº 10.522, de 19.07.2002.

O crédito inadimplido, referente à operação abaixo relacionada. foi

O crédito inadimplido, referente à operação abaixo relacionada, foi contratado com recursos Públicos Federals, sendo crédito de conta e risco da União.

Para a realização dos pagamentos devidos elou obtenção de informações a respeito das dividas, o devedor deverá se dirigir à dependência do Banco responsável pela condução da operação.

CRETCHEL Participação IN Operação

126.107.122-00 Mutuario

Mauricio Menna Barreto Cordeiro Gerente Geral

A profestaran municipal de Portel toms júdico a restricação dos sequiries productivantos intelativos PREGAD PRESENCIAL 01/12/17. Registro de propus para positivo (Cortestação de Empresa especializada em formativanto de Interna A sessão pública conclusorá as 0600/homas do da 28/0.30/17. PREGAD PRESENCIAL 01/12/17. Registro de propus para positivo (PRESENCIAL 01/12/17. Registro de propus para positivo de 18/0.00/17. PREGAD PRESENCIAL 01/12/17. Registro de 18/0.00/17/PRESENCIAL 01/12/17. Registro de 19/0.00/17/PRESENCIAL 01/12/17/PRESENCIAL 01

AVISO DE LICITAÇÃO

ngão Presencial nº 003/2017/SELIC/PMM, Objeto: Repetro do spos Para Futura e Eventual Aquicição do Produtos Dervados de tribleo Destinados a Alemdar a Demanda da Profetina Maricipal Meligon e suas Secretarios, Cantro o Caracido de 2017. Data Abertura: 27/03/2017. Horático 10/00 h. Local. Setor de Licilações

para Gestión Administrativa e Académico des Escoles de Recipional de Unido de Sinchian para Gestión Administrativa e Académico des Escoles de Recipional de Unido de Sinchian de Sinchian

PREFETURA MUNCIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS.
AND O TUMA MELTON PÍQUE DO 19 DOZDATA, A PRIÓRMAN MUNCIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS.
AND O TUMA MELTON PÍQUE DO 19 DOZDATA, A PRIÓRMAN MUNCIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, POR PORTO DE SERVISIONA MUNCIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS.
MUNCIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS PORTO DE SERVISIONA MUNCIPAL DE SERVISIONA MUNCIPAL DE SERVISIONA DE LA PRIORMAN PER PORTO DE PORTO D

PREFETURA MUNICIPAL DE MARITURA
ANTO DE LICITAÇÃO
TIPO PREGÃO PRESENCIAL INFÓ DE LICITAÇÃO PREGÃO
PRESENCIAL INFÓ DE LICITAÇÃO PREGÃO
ACUSIGÃO DE CODOS TRATORES FOOÇADEIRAS, PRAATRIDER AS RECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE SIPACASTUTURA E DESENVOLMENTO. URBADA
- BEDUR A data de electina serie no dia 2002/2017 de
1000ca. A odas de Celetia resortaria de diopocição no São
de Lideação de Pillas Lecidinas in Resource de Adoptica nos
de Lideação de Pillas Lecidinas in Resource de Celetia resortaria de Lideação de Pillas Lecidinas in Resource de Pillas Lecidinas Indicados de Lideação do Pillas Lecidinas in Resource de Pillas Lecidinas Indicados de Lideação do Pillas Lecidinas in Resource de Pillas Lecidinas Indicados 50° - Cevino, Manikasinio, CER 07.000.000, será ocivinás uma trad 68.18 (100) (dicentos resisto confirme dispós): Afligo 32,65° III. de LE10.52002, bem como poderá ser retirado grapitalizarente no Porast da Transpáricia do Manicola de Manicha e no Potra: dos investidos ades do Telcural de Octata Costánicipio - TUMPAN, Manithas II. de margo de 2017: TIELAM BARRONOAS GONZAGA. Secretário Municipal de Infraestruário o Desenvolámento Ultrano de Mativiscia.



AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 04/2017

ORJETO: Prenão Eletrônico, sob o Sistema de Registro de Precos para eventual ros alimentícios (carnes bovina, suina, franco, peixes e ovos) a fim de atender as necessidades das Organizações Militares apoiadas pelo Centro de Intendência da Marinha em Belém. DATA DA ABERTURA: 27/03/2017, às 09:00h, no endereço www.comprasnet.gov.br, onde está disponibilizado o EDITAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA-PA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017 IS 30/3/2017 às 8h (horáro local); ha Sala de Reuniões da GPL sito, Av. Gal. Moura Carvalho, sir: Centro Primavera PA. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção na rece Municipal do iluminação Pública do Primavera Ano 2017, Conformi Editai, PREGÃO PRESENCIAL. BIO MENOR PRECO: Mak informações na sede da Prefeitura - Sala da CPL. THAYS FALLACHE SOARES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017

Precusal PrecSERVAL N° OUTROIT :
Abenira 300/30217 às 14h jointio nosil, na Sala de Reunide de CPL sib. Arc Gel. Mouz Carraino, sib. Centro-Finnaver-PA. Colecc. Contratação de empresa par presisção de seguina participa de primavera. An COLOMBE DESTE PRESIDENCIAL SO DOMINA PRESIDENCIAL SO DESTE PRESIDENCIAL SO DESTE ASSI de CPL.

TAVE ELITA AUGUST POLADOS.

THAYS FAILACHE SOARES

PREFEITURA MUNCIPAL DE PRIMAVERA-PA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL IN '0002017'
Serriura '0.042/02/7' as 8th (hoxário local), na Sala die
teamibas eta CPL silo, AV. Cal. Moura Carnaino, sin Cettrotrimavera-PA. Cibic Aquisição de Agra Mineral e gala
expanta destinado aos Diversos Setures da Administração
vibrica Municipal, na 2017. Conference Edital, PREGÃO PRESENCIAL, ligo MENOR PREÇO, Mais informações na
expanda destinado aos Seturos Seturos Carlo Presenta Presão.

Seturos Seturos Seturos Seturos de Maria Seturos Setur

itura – Sala da CPL. THAYS FAILACHE SOARES

PREFETURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA-PA
ANISO DE UDITAÇÃO
PRESAD PRESENCIAL Nº 600217
Nontras 0504/2017 às ên (nortino local), na Sala de
Resimbles do CPI são, Nº Gal Moura Carolha, sin Centramenuter PA, Childre Aquadio de matérias de Expediente
Professor Settore à Administração
Professor Settore à Administração
Pública Municipal, Ano 2017, Conforme Edital, PRESÃO ursursou aus unersus setores de Administração PPESENCIAL: spo MENOR PREÇO Mais informações n sede da Prefeitura – Sala da CPL. THAYS FAILACHE SOARES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA-PA
AVISO DE LICITAÇÃO:
PRESÃO PRESENCIAL Nº 610/2017
portura 50/14/2017 à să (prodrio local), ra sala de Reunde
CPL sip, Av Gal Moura Canvalho, sin Centro-Primavera-Pi bjelo: Aquisição de matérias de Expediente destinado ac os Secores da Administração Pública Municipal. Ano 2017 rme Edital, PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO s na sede da Prefeitura - Sala da CPL THAYS FAILACHE SOARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRIMAVERA AVISO DE CHAMADA PUBLICA 01/2017 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2017 rtura 13/04/2017 às 08:00h (horário local), na Sala de

Reuniões da CPL sito, Av. Gal Moura Carvalho, sin Centro Primavera-PA. Objeto: Aquisição de Gêneros alimenticios da igricultura Familiar Destinado a Merenda Escolar dos Alunos Rede de Ensino do Município de Primavera Pará. Más ormadoes na Sede de Prefettura - Sela da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 903/2017

PRECAO PRESENCIAL Nº 803/2017

Abertuz 203/2017 à si ni horisto locui), no das de Runrides de CPL dan AL GSL Moure Carnolo, sin Carlo-Primarea-PA. Districto Contralega de amergo para pressiga de serviças de mantiento. Contralega de remosa para pressiga de serviças de mantiento. Ano 2017, Conterno Edital, PRECAO PRESENCIAL, son MENOR PRECO, Mais informações na sede de Prefebra - Sala da CPL.

THAYS FAILACHE SOARES Pregoeira

RECO. Mais informações na sede da Prefeitura-THAYS FAILACHE SOARES

PREFETURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA-PA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LUTRAÇÃO
AVISO DE LUTRAÇÃO
AVISO DE LUTRAÇÃO
DE COMPANIO PRESENCIAL IN VISIZONIO.
SO CORO PRESENCIAL IN VISIZONIO.
SO CORO LOS AVISOR ANOS CONTRACTOR DE COMPANIONO
DE COMPANIONO DE COMPANIONO DE COMPANIONO
DE PORQUIAR PUEL OS ENDO MARIDADO E CINIÃO ANOS
DE PORQUIAR PUEL OS ENDO MARIDADO E COMPANIONO
MAIS INFORMAÇÃO SE ASO CONTRACTOR DE COMPANIONO
THAN FALLALIE SO AVES
PROPERS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA-PA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL: Nº 011/2017

PRECIAIO PRESENCIAL IN 01/12/017

Nonturo GRAVIZOTI as in Indurio losty, in Sala de Resinió
sa CPL silo. Av. Gal. Moura Canallo, silo Canto-Primarea-Projeto: Aprisição de medicamento, material de sécrico, nospisal
docinsiplico a color materiais de consuma. Aco 2617. CodenCadal, PRESENCIAL IDO MENOR PREÇIO. Miriformações na sede de Preblusa—Sala da CPL.
THAYS FALLACHE SOARES
Prococial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

AVISO DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO

ATISO DE CONTROL

MODALIDADE: Predo Presentido Sistema Registro de
Pregos nº 08032017/01 - TIPO: Menor Prego - 08018701

ATISO DE Predo Presentido Sistema Registro de
Pregos nº 08032017/01 - TIPO: Menor Prego - 08018701

vasilhames (bod)bes) novos vazos para gis sua Para pacadeste
para 13 kg; recargas de gis si Op para bolijões de 13 kg;
vasilhames (bod)bes) novos vazos para gis sua Para pacadeste
para 13 kg; recargas de gis si Op para bolijões de 13 kg;
vasilhames (bod)bes) para para boliga de 15 kg;
para 13 kg; recargas de gis si De para bolijões de 15 kg;
para 13 kg; recargas de gis si para bolijões de 15 kg;
para 14 kg; para uso da Secretaria de Educação e Escolas
Para RECESTANENTO PROPOSTAS: 26 de março de
1017. HORA: OS3 08 - LOCAL DE AQUISTAGO DO
EDITAL: Sala da CPL, no prédo da Prefetura, sida a Rua
Bodoldetar da - Felira de 08100 ks as 1200 ks - Os
intaressados de bere o trazer pen driv, Cartida do CNPJ do
intaressados de Derio trazer pen driv, Cartida do CNPJ de
entre de 1000 kg; para pen de 1000 ks - Os
intaressados de Derio trazer pen driv, Cartida do CNPJ de
ONDALIDADE: Pregos Presendos i Sistema Segistro
de Pregos nº 18032017/02 . TEPO: Menor Prego
OBERTO: Contradação de esta carego Municipal de
Educação de Biorado do Carajás - DATA RECEBITIENTO
L DCAL DE AQUISTAGO DO EDITAL: Sala do CTI,
Cartiro - Eldorado do Carajás - DATA RECEBITIENTO
L Cartiro - Eldorado do Carajás - DATA RECEBITIENTO
L Cartiro - Eldorado do Carajás - DATA RECEBITIENTO
L Cartiro - Eldorado do Carajás - DATA RECEBITIENTO
L Cartiro - Eldorado do Carajás - DATA RECEBITIENTO
L Cartiro - Eldorado do Carajás - DATA RECEBITIENTO
L Cartiro - Eldorado do Carajás - DATA RECEBITIENTO
L Cartiro - Eldorado do Carajás - DATA RECEBITIENTO
L Cartiro - Eldorado do Carajás - DATA RECEBITIENTO
L Cartiro - Eldorado do Carajás - DATA RECEBITIENTO
L Cartiro - Eldorado do Carajás - DATA RECEBITIENTO
L Cartiro - Eldorado do Carajás - DATA RECEBITIENTO
L Cartiro - Eldorado do Carajás - DATA RECEBITIENTO
L Cartiro -

AVISO DE LICITAÇÃO

PRECIÁO PRECIBICAL SRP Rº 3/2017-00001

O Menicipio de Sta Dominique do Capim stravés dis Proportu. Nome publica a alextura de processo Licitativo for Tos Menor Precipo alem para Registro de Preços acado o fornodimento de pleros atrantícios (Internate ecucial) para atlante a necessidad de Capim cost Indiguidas o programa PARA, à abelima serio de ados 1000 atlantes des unidestes educacionad do Menicipio de São Dominipos do Capim cost Indiguidas o programa PARA, à abelima serio de ado 300,32017 à de 1800,00m, m sala de nuesfeio ca Comissão Premiente de Licitação — CEL Sastado As Por De Laso Sociolos, nº 205. Desimo Centro, netas codado. CEP 68,555,000. O etital e acuado de capim contra de financiar de fina

Amanda Cristina Rocha Solero Companhia de Saneamento do Pará

PARA PARA

AVISO AOS ACIONISTAS omunicamos aos acionistas da OMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ -

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA –
COSANPA que se encontrem à disposição,
na sede social da Companhia, localizada
na Avenida Magalhiaes Bareta, nº 1201 –
Belém – Pará, os documentos a que
se retere o Art. 133 da Lei nº 2046/76, relativo ao exercicio findo em 31/12/2016.
Belém, 15 de março de 2017.
ABRAÃO BENASULY NETO
P(ESIGENTE)

DO CARAJAS

NUTSO DE LICITAÇÕES

NUTSO DE LICITAÇÕES

PRESOS PRESOS PRESENTO DE PRESENTO DE PRESOS PRESOS 2017/101 - TIPO : Menor Preso Por Item - OBJETIO: Contratação de empresa para formacimento de empresa para formacimento de para empresa para formacimento de empresa para formacimento de carajás - PATA RECESTIRMONO PROPOSTAS: 30 de margo de 2017. MORA: 09:00 hs - LOCAL DE AQUISICAD DE EDITAL: Sala do CT., no ordeio da Preteira, sito a lum da Radoviána nº 30 - Centro AQUISICAD DE EDITAL: Sala do CT., no ordeio da Preteira, sito a lum da Radoviána nº 30 - Centro de Solo Na al 12:00 hs - Os interessados deverão trazer, pen driv, Cartão do CNPJ da empresa de Documento de Identificação - 16 de março de 2017 - Daniel de Jesus Nacedo - Pregoeiro.
MODALIDADE: Pregão Presencia Sistema Registro de Pregos do 10032017/02 - TIPO: Menor Preso Por Item - OBSETIO: Corração de Editorado do Carajás - Pará-DATA RECESTIRMENTO PROPOSTAS: 29 de mayor de 2017 - NA RECESTIRMENTO PROPOSTAS: 29 de mayor de 2017 - Rusa de OCUMENTO A CARA RECESTIRMENTO PROPOSTAS: 29 de mayor de 2017 - Rusa de OCUMENTO CARA DE AQUISTAÇÃO DO EDITAL: Sala de CPL, no predio do Pretos de POSTAS: Sala de Rusa de CNIP. De ACORDO DE AQUISTAÇÃO DO EDITAL: Sala de OCU, no predio do Pretos AS Rus da Rodoviána nº 30 - Centro - Editorado do Carajás - Pará de Segunda da OCU, no predio do Pretos de Posta de CNIP - De Documento de Identificação - 16 de março de 2017 - Daniel de Jesus Macado - Pregoeiro.

PREFETURA MUNICIPIAL DE BIELU BRANCO
Arion de Listencia
Arion de Listencia
Arion de Listencia
Bollandrico de Seru Bonco, custimen et la Ficheria II. 486/555 e usus
alimpées e la mi-Touscou Term périos no en anisant ficialismo en condisidades progio Proposicia de Municipia de la miscrizio del contrato del miscrizio del miscrizio del contrato del miscrizio del mis

FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES EMPRESAS DE CEREDITO DO EN NORTE - FETER CUTON EDITAL DE CONOCAÇÃO DO 10° CONGRESSO OPDIMÁRIO

Municipal of FIs. No

O presidente da Federação dos Trabalhadores em Empresas de Crédito do Centro Norte

9ff) Empresas de Ordano do Jentro Norma - FETEC-CUITION, CNPJ nº 33.710.4190001-96, eito na Av. Historiador Rubens de Mendonga, nº 2.254 — Ed. American Businass Center. Sala 1209. Bairro Jardím Actimação, CEP: 78050-000, Cuistão — MT. de acordo com o arrigo 18, 91 "do Estabator Sidentia composo en Similationa Filladora JANE Delity Jellum ode control warpon 15, 9, 1 **control control contr

LAGGA CLARA AGROPECUARIA SIA

CNPIME 17 D 38855960001-58

EDITAL DE OFFRIKA PEULCA PAR equipidado de 246.420
Acute Pretentralias de insissió de Lagad Clara Agroscocidas
Se socialas percentas filosopas de 18,000 con 18,00

Exercicio 2015	Exercicio 2014
	0
-242.463,49	-147.019,49
727.735,00	387,735,00
9,555,25	-142,761,64
727.735	387.735
0,0131452	0.3681938
-25,3457196	1.0298248
e.co	0,00
	0 242,463,49 727,735,00 9,566,25 727,735 0,0131452 25,3457196

Description por Arbose | 6,000 | 0.000 |
7. Commonder of Destinantial Assessment |
7. Commonder of Destinantial As entante legal da Lagos Clara Agropocuana

AGRO-PECLÍARTA RIO TARTARIBA S/A CEPI/
PET 05.245.57/00 05.45 ASSERBILEZA GERIAL
CONTRIBUTATO CONTROLA CONTRIBUTA GERIAL
CONTRIBUTATO CONTROLA CONTRIBUTA GERIAL
CONTRIBUTATO CONTROLA CONTRIBUTATO CONTRIBUTATO
CONTRIBUTATO CONTRIBUTATO
CONTRIBUTATO
CONTRIBUTATO
CONTRIBUTATO
CONTRIBUTATO
CONTRIBUTATO
CONTRIBUTATO
CONTRIBUTATO
CONTRIBUTATO
CONTRIBUTATO
CONTRIBUTATO
CONTRIBUTATO
CONTRIBUTATO
CONTRIBUTATO
CONTRIBUTATO
CONTRIBUTATO
CONTRIBUTATO
CONTRIBUTATO
CONTRIBUTATO
CONTRIBUTATO
CONTRIBUTATO
CONTRIBUTATO
CONTRIBUTATO
CONTRIBUTATO
CONTRIBUTATO
CONTRIBUTATO
CONTRIBUTATO
CONTRIBUTATO
CONTRIBUTATO
CONTRIBUTATO
CONTRIBUTATO
CONTRIBUTATO
CONTRIBUTATO
CONTRIBUTATO
CONTRIBUTATO
CONTRIBUTATO
CONTRIBUTATO
CONTRIBUTATO
CONTRIBUTATO
CONTRIBUTATO
CONTRIBUTATO
CONTRIBUTATO
CONTRIBUTATO
CONTRIBUTATO
CONTRIBUTATO
CONTRIBUTATO
CONTRIBUTATO
CONTRIBUTATO
CONTRIBUTATO
CONTRIBUTATO
CONTRIBUTATO
CONTRIBUTATO
CONTRIBUTATO
CONTRIBUTATO
CONTRIBUTATO
CONTRIBUTATO
CONTRIBUTATO
CONTRIBUTATO
CONTRIBUTATO
CONTRIBUTATO
CONTRIBUTATO
CONTRIBUTATO
CONTRIBUTATO
CONTRIBUTATO
CONTRIBUTATO
CONTRIBUTATO
CONTRIBUTATO
CONTRIBUTATO
CONTRIBUTATO
CONTRIBUTATO
CONTRIBUTATO
CONTRIBUTATO
CONTRIBUTATO
CONTRIBUTATO
CONTRIBUTATO
CONTRIBUTATO
CONTRIBUTATO
CONTRIBUTATO
CONTRIBUTATO
CONTRIBUTATO
CONTRIBUTATO
CONTRIBUTATO
CONTRIBUTATO
CONTRIBUTATO
CONTRIBUTATO
CONTRIBUTATO
CONTRIBUTATO
CONTRIBUTATO
CONTRIBUTATO
CONTRIBUTATO
CONTRIBUTATO
CONTRIBUTATO
CONTRIBUTATO
CONTRIBUTATO
CONTRIBUTATO
CONTRIBUTATO
CONTRIBUTATO
CONTRIBUTATO
CONTRIBUTATO
CONTRIBUTATO
CONTRIBUTATO
CONTRIBUTATO
CONTRIBUTATO
CONTRIBUTATO
CONTRIBUTATO
CONTRIBUTATO
CONTRIBUTATO
CONTRIBUTATO
CONTRIBUTATO
CONTRIBUTATO
CONTRIBUTATO
CONTRIBUTATO
CONTRIBUTATO
CONTRIBUTATO
CONTRIBUTATO
CONTRIBUTATO
CONTRIBUTATO
CONTRIBUTATO
CONTRIBUTATO
CONTRIBUTATO
CONTRIBUTATO
CONTRIBUTATO
CONTRIBUTATO
CONTRIBUTATO
CONTRIBUTATO
CONTRIBUTATO
CONTRIBUTATO
CONTRIBUTATO
CONTRIBUTATO
CONTRIBUTATO
CONTRIBUTATO
CONTRIBUTATO
CONTRIBUTATO
CONTRIBUTATO
CONTRIBUTATO
CONTRIBUTATO
CONTRIBUTATO
CONTRIBUTATO
CONTRIBUTATO
CONTRIBUTATO
CONT

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8º REGIÃO UASGIUG TRT8ºR: 080003 AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO № 12/2017.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO № 12/2017.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO № 12/2017.

A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de lavagem e passagem de toalhas de mesa, tapetes, togas, becas e pelerines para as unidades da Sede do Tribunal, conforme especificações, condições e prazos definidos no Termo de Referência - Anexo I do Edital e as previstas no site www.comprasgovernamentals.co.ukr. prevalecerão as primeiras. Data de Entrega de Edital a partir de 1600/2017, no endereço www.comprasgovernamentals.co.ukr. Data de Entrega de Proposta: a partir da entrega de Edital, no endereço evww.comprasgovernamentals.co.ukr. Torrito de Brasilia/DF. LOCAL: www.comprasgovernamentals.co.ukr. INFORMAÇÕES: Quaisquer informações ou esclarectimentos adicionais em relação ao Pregão, deverão ser solicitados por meio do e-mail opidatrá.lus.br. UASGI/US TRT3ªR: 050003.

Belém (PA), 16 de março de 2017

TULIO VIETRA CESAR. - Pregoeiro

TULIO VIEIRA CESAR - Pregoeiro

TERRAPLEMA LTDA, CNPJ nº 14.698.638/C001-23, toma público que recebeu da SECRETARIA DE ESTADO DE NEO AMBIENTE E SUSTEMTABLIDADE SENAS/PA, a Lleanga de Operação nº 10472/2017, com validade de 24/03/2018, pº 10472/2017, com validade de 24/03/2018, com patividade relativa à Transporte de Substâncias e Produtos Perigosas no Estado do Pará, em substâuição a Licança de Operação nº 10051/2016.

PREGÃO PRESENCIAL Nº011/2017-PP. PREGÃO PRESENCIAL Nº011/2017-PP.
Opishande: ONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTÂÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE PÚBELO: A MUNICIPAL ESCOLAR DA REDE PÚBELO: A MUNICIPAL ESTABUAL DE ENSINO COM COMOUTORES MABILITADOS, PARA ATREMER A DEMANDO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO TIDO: Menor Prepo por item. Data de Abertuma (Para Demanda Para Demanda Para

PREFETURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS
ANISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS n° 002/2017-PMU
Abertura: 31/3/2017 às 8/3/h, sede da PMU
Objeto: Contratação de empresa pi construção
de 12M de ponte, em madeira de lei na colôtiasepuciala, pl Secretaria de Obras e Infraestrutura
menor preço. Oso o edula esta disponivel no silv menor preço. Obs. o edital es www.ulianopolis.pa.gov.br

ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÁNDIA

MYSO dE LICTURA DE MEDICILÁNDIA

FURSO DE LICTURA DE MEDICILÁNDIA

MYSO DE LICTURA DE MEDICILÁNDIA

PROPRIO PROSENTA DE MEDICILÁNDIA

COLÍFICI. CONTROLAÇÃO E empresas para fornacimento
de passagera aéreas, desbrados ao atendimento
de demandas da Cilmana Municipal de Medicilándia
ABERTURA. 22(03/2017, às 09:00 horgs. LOZAL PARA

RETURADA DE CONTAL E INFORMAÇÕES - GAR

ERTURADA DE CONTAL E INFORMAÇÕES - GAR

Centro - Medicilándia/PA, das 38:00 às 12:00.00

Onde 16-de 22(03/2017, 168-de 31/03/2017)

TOSÉ SECULIA ARSES BRO DO ARSESTIANTO - PROPROSIONO

TOSÉ SECULIA ARSESTIANO DE ARSESTIANO L ANSELMO DO NASCIMENTO - Pregoei

BANCO DO BRASIL



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

REFERENTE Á COBRANÇA DE CRÉDITOS INADIMPLIDOS COM RISCO DA UNIÃO OU FUNDOS PÚBLICOS FEDERAIS, CUJA ADMINISTRAÇÃO ESTÁ A CARGO DO BANCO DO BRASIL S.A., COMUNICANDO A PERTINÊNCIA DO CRÉDITO Á UNIÃO, VENCIMENTO DE DIVIDA E INSCRIÇÃO NO CADIN.

CRÉDITO À UNIÃO, VENCIMENTO DE DÍVIDA E INSCRIÇÃO NO CADIN.

O Banco do Brasil S.A., conforme autorização concedida por misio da Portaria do Ministério da Fazenda Nº 202, de 21 de julho de 2004, públicada no Diario Oficial da União, de 23.07.2004, NOTIFICA O(S) RESPONSÁVEL(IS) POR OPERAÇÃO INADIMPLIDA DE PRONAF, ABAIXO RELACIONADO(S), que a não regularização da operação no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da publicação deste Edital a. cresultará no encaminhamento do crédito não guitado à Procuradoria-Geral de Fazenda Nacional - PGFN, tornando o débito passível de inscrição em Dívida Ativa da União;

b. tornará o débito passível de inscrição no Cadastro Informativo de Créditos não quitados do Seto Público Federal - CADIN, nos térmos da Lei Nº 10.522, de 19.07.2002.

O crédito inadimplido, referente à operação abaixo relacionada, foi contratado com recursos Públicos Federals, sendo crédito de conta e risco da União

Para a realização dos pagamentos devidos elou obtenção de informações a respeito das dividas, o devedor deverá se dirigir a dependência do Banco responsável pela condução da operação.

Espilo De Evangelista
Asper Transport 126.107.122-00 Mutuario 21/80954-2 Alves Taveira

Mauricio Menna Barreto Cordeiro Gerente Geral

elfure municipal de Portel tona público a realização Li prefeiderare interricepte de or rouve e una processo de la consequencia production de la consequencia production de la consequencia production de la consequencia de la composição de la composição de la composição de la citario de la consequencia de la composição de la citario de la consequencia del la conseque pública secritacies es 16,000 paras do de 28,00,001 PRESIDAD. PRESIDAD. A 19,000 para por poste para poste para Para Para Residad. La forma de comunal especial e demais Residad (por comunal especial de demais Residad (por comunal especial de demais de comunal especial de comunal especial de demais como de de 20,000 para PEREJAD PRESIDADA (2002/11 P. POSICIO de Comunal de Comuna de Comunal de Comuna de Comunal de Comuna de Comuna de Comuna de Comuna de Comuna de Comuna

Othoras do da 2012 2017; PEGRÁO PRESENCIAL DEZENTO.

Segrir de s'repos será posibile Assistició en máterias elebrora
a manufacipió e amplicação do serviço de lambera elebrora
a manufacipió e amplicação do serviço de lambera de descoperiodo de lambera de lambera

AVISO DE LICITAÇÃO

Presencial nº 003/2017-SELIC-PMM. Objeto: Registro de Para Fuzar e Eventual Aquisipo de Produco Derrectos de Destinados a Atender a Demanda da Prefeitara Mursicial sop é suas Secretarias, duranto o Exercicio de 9017. Data ura: 27/03/2017. Horário: 10/00 h. Local. Setor de Licitações

rates

Presental III (1986-1994). Organic Regions (1996). Regions of Presental III (1996). Regions of Regions of Presental III (1996). Regions of Regions ALINE RIBEIRO CARDOSO - Preconta

MARINHA DO BRASIL CENTRO DE INTENDÉNCIA DA MARINHA EM BELÉM

serem pagos em 11 (onze) parceles de RS 3.818,19 (tels me oblocontos o dicurdo mais o deconou e centávico). Fundamento Legal: At 2.5, hosto III, e at 1.3, III da Lei federal nº Le 19,866935 e elterações e los complementar nº 101/2000. Prozo de vigôncia: 01/02/2017 a 31/12/2017. Antônio Misnezes Nascimento das Mercilis - Prefeto.

PREFETURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS.
NANSO CHAMAMENTO PUBLICO NO MOZEZITA. Perfedense
Municipia de São Judo de Pirabase, por mojo do Secretarias
Municipia de São Judo de Pirabase, por mojo do Secretarias
de Chamados Publica da Agricultura Franciar et 0.002017,
para cresenciamento de Cânçes formasis, Grupos informasis
e Formacordo: Indebidos da Agricultura Franciar et 0.002017,
para cresenciamento de Cânçes formasis, Grupos informasis
e Formacordo: Indebidos da Agricultura
Franciaria de Cânçes formasis, Grupos informasis
para
familier e do Secretaria de Cânçes formasis, Grupos informasis
para
familier e do Secretaria de Cânçes formasis, Grupos informasis
para
familier e do Secretaria de Cânçes formasis, Canada
familier e de Cânçes form

REFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS VISO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2017, A Prefotura

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITURA AVISO DE LICITAÇÃO PO PREGÃO PRESENCIAL: AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO RESENCIAL IN "SZO1723020" - PP.PRM-SEIDUR. OBJECT QUISIÇÃO DE 02 DOIS TRATORES ROÇADEIRAS, PARA

PRESENCIAL IN SOUTIZADAD : PP-PRESEDUR, ColyaciAQUISIÇÃO DE ODOS TRATORES E OOQUERIAS, PROAQUISIÇÃO DE ODOS TRATORES E OOQUERIAS, PROAGUISIÇÃO DE ODOS TRATORES ESO, OCUMENTO. UBLADAD
DE RIPARASTRUTURA E DESENVOLVENETO. UBLADAD
— SEDUR A, data de abetiras sentir no das 2002/2017 as
1000/2018. A data de destina sentir no das 2002/2017 as
1000/2018. A data de destina sentir no das 2002/2017 de
1000/2018. A data de destina sentir no das 2002/2017 de
1000/2018. A data de destina sentir no das 2002/2017 de
1000/2018. A data de destina de 1000/2018. Del 1000/2018

EN CONTRATORIO DE MINISTRATORIO DE PRO1000/2018. DEL 1000/2018. DEL 1000/2018. DEL 1000/2018.

EN CONTRATORIO DEL 1000/2018. DEL 1000/2018.

EN CONTRATORIO DEL 1000/2018.

EN C

MINISTÉRIO DA

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico nº 04/2017

OBJETO: Pregão Eletrônico, sob o Sistema de Registro de Preços para eventual aquisição de Gêneros alimentícios (carnes bovina, suína, frango, peixes e ovos) aquisição de Generico aimermicios (carries bovina, suma, trango, petxes e ovos) a fim de atender as necessidades das Organizações Militares apoiadas pelo Centro de Intendência da Marinha em Belém. DATA DA ABERTURA: 27/02/2017, às 09:00h, no endereço www.comprasnet.gov.br, onde está disponibil

FEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017

PRESA/O PRESENCIAL M'06/2017
Abenira 300/320/71 à sh (hrichis local); na Sala ce
Rusinièse da CPL siri. As Gal Moura Carvaino, sh CentroPrimavera-Po. Celebri Contratação de empresa para
prestação de senýose de manutanção na race Municipal
de lauminação Púlsica de Primavera no 2017. Conforme
Edital; PRESÃO PRESENCIAL, lipo MENOR PRESCO. Mais
informações na sado de Prindibura - Sact da CPL.

THAYS FAILACHE SOARES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA-PA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017

PRECIÁO PRESENCIAL IN OUTDOM?

Abentura 9000/2017 de 14th júdició necelli, no Sala de Reunties
de CPL sito, Av. Gel. Moura Carvaño, sin Centru-Primarera-PA
Coljeno: Contratação de empresa para prestajão de serviços
graficos destenos a Secretaries Municipas de Primarera. Ano
2017. Conforme Edital, PREGÃO PRESENCIAL, 160 MENOR,
PREÇO. Máis informações tar sede de refoltura — Sas da CPL.
THAYS FAULCHE SOARES.

PREFETURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA-PA
AVISO DE LICITAÇÃO
PRESAD PRESENEUL Nº 002047
ADerura "OLIFICA": as 8 în (norfario local), ne Sala de
Reumbos de CPL sito, Avi Cala. Moura Cannaño, sin CentroPrimavera PA. Olició, Aquisição de Agua Miheral le gás
concinha destinado aso Divensos Setores da Administração
PRESENCIAL (fron MENOR PREÇO, Mals informeções no
será des Proheliums. - Sala de CPL eitura - Sala da CPL THAYS FAILACHE SOARES Pregoeira

PREFETURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA-PA
AVISO DE LICITAÇÃO
PRESAD PRESENCIAL Nº 10/2017
Abentra GGOVA217 às 8 th (notal cost); na Sala de
Reunidos de CPL elo, Avi Gal. Moura Carvalho, añ CediroPrimavera-PA-O Disco, Aquisição de matridas de Expodente
destinado; aso Diversos Setures da Administração
Debica Adminição, Ano 2017. Conference Edital, PRESÃO, Ano 2017. Conference Edital, PRESÃO, PRESENVIAL: tipo MENOR PREÇO Mais informações na
sede da Preficiera - Sala da CPL.
THAYS FAILACHE SOARES
Presooira

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA-PA
AVISO DE LICITAÇÃO:
PREGAO PRESENCIAL Nº 010/2017
Albetrus 050/407017 às hi (portio) local, no Sala de Reunde
da CPL sin, Av. Gal. Musina Canarba, sin Cestito-Primisene-PA
Objeto Aquasição de matérias de Expediente destingua do
Diversos Sezires da Administração Pública Municipal, Airo 2017
Conforme Bala; PREGÃO PRESENCIAL, gos MENOR PREÇO.
Mais sinformações asset da Prieblatura - Sala da CPL
TRAYS FAILACHE SOARES
Progodias

AVISO DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNECIPAL DE ELDORADO DO CARAÍNS
AVISO DE LICITAÇÕES
HODALIDADE: Pregão Presendus Sistema Registro de Pregos nº 08032017/01 - TIPO: Menor Prego - OBSETO: Adulsição de recursos de gás El pana butilidas de 13 kgi vasiltames (xotifices) non sou suano para gás Ela capacidade para 13 kgi recursos de gás El pana butilidas de 13 kgi vasiltames (xotifices) non suano para gás Ela capacidade para 13 kgi recursos de gás El pana butilidas de 45 kgi para uso de Secretaria de Educação de Econida de Carajás - DATA RECEBULHENTO PROPOSTAS: 26 de março de 2017. HORA: 09-30 ns - LOCAL DE AQUISTIÇÃO DO EDITAL: Sala da CPL, no prádo de Prefeitura, sito a Rua ORDANINA SECRETARIO DE CONTRA RECEBULHENTO PROPOSTAS: 20 de março de 1017. HORA: 09-30 ns - LOCAL DE AQUISTIÇÃO DO EDITAL: Sala da CPL, no prádo de Prefeitura de actual de Reducidad de Carajás - de segunda a sextra - feitar de 08000 ha sa 21:200 hs - Gós esquinda a sextra - feitar de 08000 hs as 12:200 hs - Gós esquinda a sextra - feitar de 08000 hs as 12:00 hs - Gós esquinda de Carajás - de Registro de Preços nº 08032017/02 - TEPD: Menor. Prego OBSETO: Contratação de empresa para fortecidad de Carajás - DATA RECEBURHENTO DE MENORA DE AQUISTICADO DO EDITAL: Sala da CRUISTICAD DO EDITAL: Sala da CRUISTI

AVISO DE LICITAÇÃO

PREDÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2017-00001

O Município de São Deninges do Capino titrivels da Pregoena bora pública a abentura de processo Licitativo da True Henor Princy por alimentación de Prepor senanto o filomentación de glevero alimentación (interenda escolaril) para alender a necessidade do alimen des unidades de culturadines de Municipio de São Domigos do Capino exclusivades escolarili para disente a valorizar de escolarios de culturadines de progreso PAME. A alvantira será necessidade por aceleracidades no progreso PAME. A alvantira será necessidade per aceleración de 2000/2017 la 980/2016 n.m. productiva de resulta de Confesso de Permanente de LiCalgão - CPL disada na Arc Di. Larce Societ. Permanente de LiCalgão - CPL disada na Arc Di. Larce Societ. Por 26. Astroio Capino. Posto de de seus anexos encortramos desportivas na Problema Municipal des OTADImina de Silvinima de segudas a será-faira.

Data: 1693/2277

Arquada Crimina Desarror.

Amanda Cristina Rocha Solero Pregoeira

Companhia de Saneamento do Pará SOVERNO DO PARA

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos 2005 acionistas pa da COMPANHA DE SARAMENTO DO PARA — COSANPA que se encontram à disposição, na sede aoctal da Companhia, localizada ra Avenida Magaliases Barata, n° 1201 — Berleim — Para va documentos a que se refiera para la da Lei n° 5.04,076, relativo ao suercica findo em 31/12/2016. Belém, 15 de marco de 2017, ABRAAO BENASSULY NETO PERIÓRME.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRIMAVERA AVISO DE CHAMADA PUBLICA \$175017 DISPERSA DE LICHTAÇÃO Nº 1915017 ADERIO A DELITORAÇÃO Nº 1915017 ADERIO A DELITORAÇÃO Nº 191501 DE ANTI-O ADERIO A DELITORA DE LICHTAÇÃO Nº 191501 DE ANTI-O ADERIO ADERIO A DELITORA DEL

Ana Renata Brito de Sousa Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA-PA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 803/2017

PRECAD PRESIDICAL IN 602/2017.

Abortus 29/3/2017 in 54 In Protis rough), no Sala de 17 surioles de CPL sin, Ari Gal. Musura Carnallo, sin Centro-Frimmere-PA. Olijeit. Contraleção de morres para restación de serviços de municipais, de industação de Centrale, de sur dos Prefeios Palicipais Ancional Contrale de sur dos Prefeios Palicipais. Ace 2017. Conformio Edital, PREGAD PRESIDICAL too MENDO. PRECO. Alda informações na sede ace Prefeidus – Sala de CPL. rmações na sede da Prefeitura - Sala da CPL THAYS FAILACHE SOARES

PREFETURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA-PA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO AVISO DE LIGITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0942017 Abetiva 28032017 às 18th (portio boss), na Sola de Resuniões de CPL stu, As Call Mono Cavatio, a foten-Primavera-PA. Ciljeto

richarda, va de mode cara de la ciencia de serviços de Transporte vidranação de empresa para prestação de serviços de Transporte alumos da Rede Municipal e Estadua de emiso de Primavent-No 2017. Conferme Edited, PREGÃO PRESENCIAL topo MENOR REÇO. Mais informações na sede da Prefeitura - Sala da CPL TRAYS FALACHE SOARES

Pregoeira PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA-PA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017

PRECALO PRESENCIAL Nº 00020017

PRECALO PRESENCIAL IN® 00020017

OC CP. 80. Nr. Gal. Moura Carraino, shi Centra-PrimeraPh. Olgèric Apolyado de Géneros Almentidos desfinados so programa Place da redo Munipal de Ensino. Ano 2017. Centrama Edul, PRECALO PRESENCIAL, igo MENOR PRECO. Más informações a sede da Prédutar — Sada do CPL. TRANS FALLACE SOARES Preconéra.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA-PA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017

ertura 08/04/2017 às 8n (horário local), na Sala de Reuniõe da CPL, silo, Ar Gal, Moura Carvalho, sh Centro-Primarera-P Objeto: Aquisição de medicamento, material de técnico, hospitali odoratológico e outros matériais de consumo. Ano 2017. Conform Edital, PREGÃO PRESENCIAL tipo MENOR PREÇO. Ma informações na sede da Praétiura - Sala da CPL.

THAYS FAILACHE SOARES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

CARAJÁS

AVISO DE LICTTACÕES

HODALIDADE: Pregão Presencial Sistema Registro de Preços nº 1002021/7/10 - TIPO: Menor Preço Por Item - OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Tendas, confeccionadas em Jora com amação necibilo., mortegem e manuterção para atender a de Carajás - DATA RECEBIRHENTO PROPOSTAS: 30 de mego de 2017. HORA: 09:00 hs - LOCAL DE AQUISTIÇÃO DO EDITAL: São da CPL, no ordeio da Prefeitura, sito a Ruía da Rodovária nº 30 - Centro - Eldorado do Carajás - de segunda a sextar - feira de 08:00 ha as 12:00 hs - Os interessados deverár de 1800 ha as 12:00 hs - Os interessados deverár de 1800 ha as 12:00 hs - Os interessados deverár de 1800 ha as 12:00 hs - Os interessados deverár de 1800 ha as 12:00 hs - Os interessados deverár de 1800 ha as 12:00 hs - Os interessados deverár de 1800 ha as 12:00 hs - Os interessados deverár de 1800 ha as 12:00 hs - Os interessados deverár de 1800 ha as 12:00 hs - Os interessados deverár de 1800 ha as 12:00 hs - Os interessados deverár de 1800 ha as 1800 hs - Preços por lem Collectio Contrasção de Empresa para fornecimento de Pressa e Preças pora stander as recessádoses de 1800 ha as 1900 hs - LOCAL DE AQUISIÇÃO DO LOTAR RECEBIRHENTO PROPOSTAS: 23 de mego de 2017. HoRA: 09:00 hs - LOCAL DE AQUISIÇÃO DO LEDITAL: São da OCH, no prefeito de 1800 hs as 1900 hs - LOCAL DE AQUISIÇÃO DO LEDITAL: São da OCH, no prefeito de 1800 hs as 1900 hs - Os interessados deverár trazar pen drive, Cardão março de 2017 - Daniel de Jesus Mendo - Pregoeiro.

PREFETURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO
Aviso de Licitação
Edital Pregão Prescula de PP CPL OU2017-PMBB
O Manicípio de Breu Branco, cordinar a la Federia n.º 18.66693 e puza ablesquês a Lés n.º 10.52002 (para público que nestural fização na modificiós Pregão Prescula n.º PCP (CAVOIT-PMBB COM DESERVA para o de 2800/2017-8 o 1900/00), heránio local Oujeiro, Contragação e empresa experisación, para o framentero puerseava e combos de centraria se existencia, para o framentero puerseava e combos de combos tenhos para a tário (Deo Deses D S. 500 comum.), Polo Disea SID Commum.), Polo Disea SID Commum., Polo Disea SID C

FEDERACIO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE SERBINO DO CONTRO NORTE - FETER CONTOCAÇÃO DO 10° CONCRESSO MODIMARIO

municipe (FIs. No

NORTE - FETE CATONEDITAL DE CONCEAGA DO

10° CONCRESSO-GRINIARE

O presidente da Federação dos Trabalhadores
em Empresas de Criditio do Centro Norte
FETE-CUTION, CNPJ nº 33.710.419/000796, sito na Av. Historiador Rubens de Mendonça,
rº 2.284 – Ed. American Business Center, Sala
1209, Bairo Jardim Actimação, CEP, 78059-000,
Cuisão - MT, 10° a cordio com o arrigo 18, 51° do
Estatuto Social, convoca os Sindicatos Filiadore
entriciparem do 10° Congresso Ordinário da
FETE-CUTION, a ser realizado nos dias 17, 18
e 19 de abril de 2017, no auditiono do Paisquás
Palace Hotel, sito na Av. Historiador Rubens de
Mendonça, nº 17,118, Bairos Bosque da Sadé,
CEP-78,050-000, Cuisãó-MT, com inicio previsto
para as 1390min em primeira convocação do dia
7 de abril de 2017, quando écarão em discussão
de difleração as seguintes pautas: 1) - Aprovação
do Regimento Inferio do 10° Congresso; 2)
- Baisono da Statema Direira do 10° Congresso; 2)
- Baisono da Statema Direira do 10° Congresso; 2)
- Baisono da Statema Direira do 10° Congresso; 2)
- Baisono da Statema Direira do 10° Congresso; 2)
- Baisono da Statema Direira do Centrário de
participação no Congresso são os aprovados na Assembleia Geral Ordinária realizada nos dias 27
- Baisono da Statema Direira do 2016, os quais deverão er observados pelos sindicativos.

Cuisba MT, 16 de março de 2017,
José Avelino Barreto Neto - Presidente.

indicadores Económico Financeiro	Exercicio . 2015	Exercicio 2014
Receita Operacional Brura RS	0	0
Prejuizo Liquido RS	-242,463,49	-147.019.49
Capital Social Integralizado RS	727.735,00	387,735.00
Patrimòcio Liquido RS	9,566,25	-142.761.64
Quantidade Total de Ações	727,735	387.735
Valor Paramonial das Ações RS	0,0131452	C 3681538
Prejuizo/Parimônio Liquido RQ	-25,3457196	-1.0298248
Dividendos por Accies	C.CO	0.00

sentante legal da Lagos Clara Agropacuaria Si

AGICO-PECIÁITZA DITO TANTARDIGA S/A CIEPY/ NºF 05,248.57/00 01-03 ASSCIENTA GITRAL NORTHARIZA COMPONAÇÃO CONVIGINO ROSENHOVES ACRISTARIZA COMPONAÇÃO CONVIGINO ROSENHOVES ACRISTARIZA COMPONAÇÃO CONVIGINO ROSENHOVES ACRISTARIZA COMPONAÇÃO DE CONTROL COMPONAÇÃO CIEDRO ROSENHO ROSENHO ROSENHO POR CIEDRO COMPONAÇÃO EMPLOYA DE TRANSPORTO ROSENHO ROSENHO

Nº 52, quinta-feira, 16 de março de 2017

(R\$ 2,50), 54 (R\$ 1,39), 55 (R\$ 2,84), 56 (R\$ 17,90), 59 (R\$ 1,70), 60 (R\$ 5,40), 62 (R\$ 4,19), 63 (R\$ 2,50), 64 (R\$ 2,70), 65 (R\$ 2,60), 76 (R\$ 4,79), 77 (R\$ 6,40), 78 (R\$ 1,40), 79 (R\$ 2,10), 80 (R\$ 3,15), 82 (R\$ 3,28), 83 (R\$ 1,80), 84 (R\$ 3,70), 85 (R\$ 2,20), 86 (R\$ 4,80), 78 (R\$ 1,80), 86 (R\$ 1,70), 89 (R\$ 2,670), 90 (R\$ 2,20), 92 (R\$ 1,60), 93 (R\$ 1,80), 94 (R\$ 2,90), 97 (R\$ 5,40), 99 (R\$ 3,20), 104 (R\$ 1,00), 105 (R\$ 4,71), 111 (R\$ 2,00), 113 (R\$ 2,59), 115 (R\$ 3,80), 122 (R\$ 3,00), 123 (R\$ 1,70), 18 (R\$ 2,00), 13 (R\$ 3,50), 122 (R\$ 3,00), 12 (R\$ 3,80), 121 (R\$ 3,80), 122 (R\$ 3,00), 12 (R\$ 3,20), 17 (R\$ 2,40), 18 (R\$ 2,40), 100 (R\$ 3,80), 12 (R\$

ISSN 1677-7069

PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2017

PREGAU PRESENCIAL N. 112017

Orgão: Prefeitura Municipal de Melgago - Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação. Modalidade: Pregão Presencial nº 001/2017-SELIC-PMM-SEMED. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimenticios Para Atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, durante o Exercício de 2017, no Âmbito da Rede Municipal de Ensimo de Melgago/PA. Vencedores: B DE J FERREIRA - ME. Ensimo de Melgago/PA. Vencedores: B DE J FERREIRA - ME. CNPJ: 83.359.091/0001-83, valor RS 115.875,00 (cento e quunze mil, oitocentos e setenta e cinco reais); CARDOSO & GUEDES CO-MERCIO-LIDA - ME. CNPJ: 22.914.087/0001-45, valor RS 30.150,00 (trinta mil, cento e cinquenta reais); CELIA M. M. GUI-MARAES - EPP. CNPJ: 22.064.492/0001-09, valor RS 36.750,00 (trinta e seis mil, setecentos e cinquenta reais); G C P COMERCIO MACHADO - ME. CNPJ: 05.107.161/0001-00, valor RS 38.350(0 (trinta e oito mil, trezentos e cinquenta reais); J CALDAS REBELO - ME. CNPJ: 26.986.932/0001-49, valor RS 19.350,00 (dezenove mil, trezentos e cinquenta reais); J N C CORREA COMERCIO E SER-VIÇOS - ME, CNPJ: 01.085.716/0001-00, valor RS 22.294,00 (duzentos e tinta e dois mil, duzentos e conventa e quatro reais); J OANA VIÇOS - ME, CNPI: 01.085.716.0001-00, valor RS 232.294.00 (duractatos e frunta e dois mil, dizentos e frunto reais): IOANA RODRIGUES DE SOUZA - EPP, CNPI: 19.813.72.10001-49, valor RS-120.315.00 (cento e vinte mil, trezentos e quinze reais); MEZAC RD E CASTRO - EIRELI - ME, CNPI: 26.969.92.10001-50, valor RS-21.060.00 (duzentos e dez mil e seiscentos reais); RODRIGUES AVIDE - ME, CNPI: 21.626.990/0001-09, valor RS-21.060.00 (setenta mil e duzentos reais); S. M G COMERCIO E EXPORTACAO DE MADEIRA EM BRUTO E DERIVADO - LIDA - ME, CNPI: 06.248.823/0001-17, valor RS-39.1/7,60 (trinta e nove mil, cento e setenta e set to reais e sessenta centavos) e S M POMPEU - EPP, CNPI: 17.103.594/0001-69, valor RS-566.375.00 (quinhentos e quarenta e seis imil, trezcutos e setenta e cinco reais) quarenta e seis mil, trezentos e setenta e cinco reais)

> Melgaço-PA, 13 de março de 2017 JOSÉ DELCICLEY PACHECO VIEGAS Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2017

Órgão: Prefeitura Municipal de Melgaço -Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação. Modalidade: Pregão Presencial nº 002/2017-SELIC-PMM-SEMED. Objeto: Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de Transporte Escolar Para a Rede Municipal de Ensino de Melgaço/PA. Fica a partir desta data reabroto o prazo para realização da nova sessão pública do pregão. Dia.27/03/2017, às 08:30 h. Local: Setor de Licitações e Contratos. Edital na integra: à disposição dos interessados no local indicado acima.

Melgaço-PA, 13 de março de 2017 JOSÉ DELCICLEY PACHECO VIEGAS Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU AVISO DE ADESÃO A REGISTRO DE PRECOS

Adesão ao Pregão Eletrônico nº 042/20156-FNDE.

A Prefeitura Municipal de Moju torna público a adesão ao Processo: Licitatório Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 042/2015 e Ata de Registro de Preços nº 014/2016 - FNDE que tem como objeto aquisição de ônibus rural escolar - ORE 3, no valor de RS 230.21/00 (duzentos e dez reais), através do referido ôrgão e termo de compromisso PAR nº 2017/00169, para atender as necessidades da rode educacional da Secretaria Municipal de Educação.

Em, 13 de março de 2017 RAFAELEN DO SOCORRO BITENCOURT DA COSTA. Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 2610001/2016 PMNP. Contratante: Prefeitura Múnicipal de Novo Progresso/Pa. Contratada: J. V. Silvestre-Epp. Objeto: Contratação do Serviço de Transporte de Escolares das Redes Municipal e Estada de Ensino, de Sede, Distritos e Zora Rural em Estrada Pervimentadas, Não Pavimentadas e Vicinais, Tipo Menor Preço por Quilometro Rodado por Ilem. Rota no Municipio. Vigência do Termo Adritov. (2011/2017 a 28/02/2017 - Fundamento Legal: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93;

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 2610001/2016 PMNP. Contratante: Prefeitura Municipal de Novo Progresso/Pa. Contratada: I. V Silvestre - Epp. Objeto: Contratação do Serviço de Transporte de Escolares das Redes Municipal e Estadual de Erismo, da Sede, Distritos e Zona Rural em Estradas Pavmentadas, Não Pavimentadas e Vicinais, Tipo Menor Preço por Quilometro. Odada por Itera /Rota no Municipio. Vigência do Termo Adritivo: 010/3/2017 à 30/04/2017 - Fundamento Legal: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 2610002/2016 PMNP.
Contratante: Prefeitura Municipal de Novo Progresso/Pa. Contratada:
Liandro Thomas Transpiorte - Me. Objeto: Contratanão do Serviço de
Transporte de Escolares das Redes Municipal e Estadual de Ensino,
da Sede, Distritos e Zona Rural em Estradas Pavimentadas, no Pavimentadas e Vicinais, Tipo Menor Preço por Quilometro Rodado por
Irem /Rota no Município. Vigência do Termo Aditivo: 020/1/2017 a
28/02/2017 - Fundamento Legal: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº
8.666/93

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 2610002/2016 PMNP.
Contratante: Prefeitura Municipal de Novo Progresso/Pa: Contratada:
Liandro Thomas Transporte - Me. Objeto: Contratação do Serviço de
Transporte de Escolares das Redes Municipal e Estadual de Ensino,
da Sede, Distritos e Zona Rural em Estradas Pavimentadas, Não
Pavimentadas E Vicinais, Tipo Menor Preço por Quilometro Rodad
por Item /Rota no Municipio. Vigência do Termo Aditivo: 01/03/2017
à 30/04/2017 - Fundamento Legal: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº
8,666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017 - 010 - SRP

A PMNR, através da Secretária Municipal de Saúde Saneamento por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público que no dia 29/03/2017, às 09:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura, fará realizar licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial para registro de preços, do tipo Menor Preço por Item, que em como objeto Registro de preços, do tipo Menor Preço por Item, que em como objeto Registro de preços para eventual aquisição de materiais de papelaria e de expediente para atender a secretaria municipal de Suúde e Saneamento do município de Nevo Repartimento - PA, de acordo com o que determina a legislação vigente. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo mediante o prévio recolhimmento da importância, não reembolsável, de R\$ 65,00, no horário de expediente, des 8:00is às 12:00 horas, em dias úteis.

Novo Repartimento-PA, 15 de março de 2017. DENISON RESPLANDES DOS SANTOS Pregociro

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2017 -SRP

Objeto: Eventual Aquisição de Produtos de Papelaria e Materiais de Expediente. Abertura: 28/03/2017 às 09h:00min. Informações: licitarmon@gmail.com

CÁSSIA CAMARGO DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ORIGEME CONTRATO 3º 20160107
DECORRENTE: PREGAO Nº 9/2015-0025EMAD
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPERAS
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPERAS
CONTRATADA: TINS SOLUCOES CORPORATIVAS ERREL11
OBJETIO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E M
SERVICOS DE IMPRESSAO MONOCROMÁTICA E COLORIDA,
ENCARDENAÇÕES, PLOTAGENS E DIGITAÇÕES COM DISPONIBILIZAÇÃO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO, CONTABILIZAÇÃO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO, CONTABILIZAÇÃO DE ONTROLE, COM ASSISTENCIA TECNICA PRECIMENTO DE PEÇAS E INSUMOS, INCLUINDO PAPEL A4/AS,
NO MUNICIPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARA
VALOR INCIAL DO CONTRATO: RS 579-495,00 (quinhentos e
stentia e nove mil, quatrocirado en comenta e quatro reais).
VICENCIA INICIAL DO CONTRATO: 11 de fevereiro de 2016 a 11
de Fevereiro de 2017 VALOR DO CONTRATO APÓS 1º TAC: Inalterado VIGENCIA DO CONTRATO APÓS 1º TAC: INCIAL
TONDES DE TAC. IN DE APÓS 1º TAC: INCIAL
TONDES DE TAC. INCIAL DE TAC. APÓS 1º TAC: INCIAL DE TA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGEM: CONTRATO nº 20160155
DECORRENTE: PREGÃO Nº 9/2015-023SEMSA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPE-BAS-SEMSA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPE-BAS-SEMSA CONTRATADA: E. C. DA SILVA BRANDÃO EIRELLI-EPP OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, RECAR-GA E RECONDICIONAMENTO DE CARTUCHO E TONER PA-RA USO NA REDE MUNICIPAL DE SAUDE DE PARUAPEBAS,

ESTADO DO PARÁ. VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 186.410,42 (cento e oitenta e seis mil, quatrocentos e dez reais e quarenta e dois centavos). VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 19 de Fevereiro de 2016 a 19 de Fevereiro de 2017. VALOR DO CONTRATO APÓS 1º TAC: R\$ 231.502,25(duzentos e

VALOR DO CONTRATO APOS 1º TAC: RS 231.502,25(duzentos e trinta e um mil quinhentos e dois reais e vinte e cinco centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 1º TAC: Inalterado. VALOR ADITADO NO 1º TAC: R\$ 45.470,58 (quarenta e cinco mil quatrocentos e setenta reais e cinquenta e oito centavos). DATA DO ADITIVO: 17/02/2017

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGEM: CONTRATO nº 20150238

DECORRENTE: INEXIGIBILIDADE nº 6/2015-001SEMSA CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPE-BAS/ FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CONTRATADA: F. A. LEMOS & CIA LIDA OBJETO: Execução de serviços especializados em cardiologia, neurologia, otormolaringologista, fonoaudiologia, gastroenterologia, procedimentos, biopsia, cirrugias, tomografias, ressonâncias magnéticas (serviços continuos) por estabelecimentos prestadores de serviços na área da saúde, para atender demandas não suportadas pelas unidades próprias da Administração no município de Parauapebas, Estado do Para VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 613-382,32 (seiscentos e treze mil trezentos e oitenta e três reais e vinte e cinco centravos); VIGÊNCIA NICIAL DO CONTRATO: 66 de Maio de 2015 a 05 de Maio de 2016;

Maio de 2016; VIGENCIA DO CONTRATO APÓS 2º TAC: 06 de Maio de 2015 a 31 de Março de 2017. VALOR DO CONTRATO APÓS 2º TAC: Inalterado PRAZO ADITADO NO 2º TAC: 03(três) meses 31 de Dezembro de 2016 a 31 de Março de 2017) DATA DO ADITIVO 28/12/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2017 - SRP

Registro de preços para possível Aquisição de gêneros alimentícios declarados desertos na sessão anterior. A sessão pública acontecerá as 16:00 horas do dia 28:03.2017;

PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2017 - SRP

A prefeitura municipal de Portel toma público a realização dos seguintes procedimentos licitatórios: PREGÃO PRESENCIAL 01/1/2017. Registro de preços para possível Contratação de Empresa especializada em fornecimento de internet. A sessão pública acontecerá as 08:00 horas do día 28:03:2017; Registro de preços para possível Aquisição de materiais de limpeza. A sessão pública acontecerá as 10:00 horas do día 28:03:2017;

PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2017 - SRP

Registro de preços para possível aquisição de combustíveis do tipo diesel comum e gasolina e demais derivados de petróleo. A sessão pública acontecerá as 08:00 horas do dia 29:03:2017;

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2017 - SRI

Registro de preços para possível contratação de empresa especializada para o fornecimento de alimentos pronto para o consumo (refeições, doces, salgados e outros). A sessão pública acontecerá as 11:00 horas do dia 29:03

PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2017 - SRP

Registro de preços para possível Aquisição de materiais élé-tricos para manutenção e ampliação do serviço de iluminação pública: A sessão pública acontecerá as 15:00 horas do dia 29.03.2017;

PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2017 - SRP

Registro de preços para possível Aquisição de materiais de construção. A sessão pública acontecerá as 08:00 horas do dia 30:03:2017. A Prefeitura Municipal de Portel toma público que estará recebendo projetos de vendas assim como demais documentos para cadastramento de produtores rurais visando o fornecimento de generos alimenticios destinados a merenda escolar em cumprimento á cota da agricultura familiar. Os editais e demais informações estarão disponíveis de segunda a sexta feira, no horário de 08:00 às 12:00 na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Portel.

Em, 14 de março de 2017 MANOEL OLIVEIRA DOS SANTOS Prefeito

FIS. N



ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL PP 019/2017

Processo

: 019/2017

Objeto

: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSIVEL AQUISIÇÃO DE GAS DE COZINHA, COMBUSTIVEL DO TIPO GASOLINA E OLEO DIESEL E DEMAIS DERIVADOS DE PETROLEO, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DESTE MUNICIPIO DE PORTEL

1 - Abertura da Sessão

Às 08:00 horas do dia 29 de Março de 2017, reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Portel, o Pregoeiro Abraão Alves da Silva, o Presidente da comissão de licitação Robson Jardim Teixeira e os membros da Equipe de Apoio, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial nº 019, tipo menor preco por Item. Inicialmente o Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

2 - Credenciamento

Declarando aberta a fase de credenciamento o Pregoeiro solicitou o seu representante que apresentasse os documentos exigidos no item 5 do Edital. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foi considerada credenciada a empresa abaixo, com seu respectivo representante:

EMPRESA	CNPJ/CPF	REPRESENTANTE	IDENTIFICAÇÃO
J. G R COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE GAS EIRELI	23.644.377/0001-89	RAFAEL SOUZA REBELO	3926972 PC/PA
NUNES ALVES COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	05.115.222/0001-73	VIVALDO MACHADO DE ALMEIDA	3.764 OAB/PA
L.F.G DIAS LTDA - ME	04.687.663/0001-87	LUIZ FERNANDO GUEDES DIAS	1670500 PC/PA
R5 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP	18.457.433/0001-36	JOSE AMAURY MAIA REBELO	2574463 SSP/PA

3 - Da Declaração de Atendimento e da Entrega dos Envelopes.

Em seguida o Pregoeiro solicitou que o interessado credenciado apresentasse a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregasse à Equipe de Apoio, os envelopes nº 1 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o Pregoeiro declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas do credenciado.

4 - Da Classificação das Propostas

Abertos todos os envelopes contendo as propostas o Pregoeiro franqueou o acesso ao conteúdo das mesmas ao interessado, solicitando que as rubricasse. Após, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio passaram à analise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, considerando que não houve nenhum questionamento, passou-se, então, à classificação da proposta:

5 - Dos Lances por LOTE

Aberta a rodada de lances e estando as licitantes aptas, seguiu-se para a fase de negociação conforme mostra o mapa em anexo.

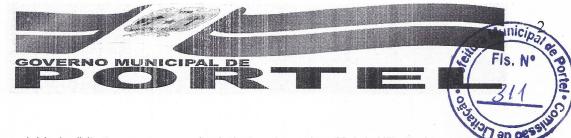
Rodada de Negociação

Como não houve a etapa de lances, o Pregoeiro ceclarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação.

Kin

rase de negociação.





6 - Da Habilitação

Após a classificação provisória das licitantes, passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação da empresa credenctada, tendo o Pregoeiro e a Equipe de Apoio facultado o interessado a verificação da documentação.

Analisada a documentação não houve nenhum questionamento o Pregoeiro comunicou ao presente que por motivo de problemas de internet as verificação da autenticidades dos documentos emitidos via internet ficam para serem conferido em momento seguintes e o resultado da analise será comunicado aos licitantes.

7 - Da fase de Apresentação de Recursos

Após a classificação definitiva dos vencedores, o Pregoeiro solicitou manifestação de recursos não havendo Nenhum interesse foi encerrada a sessão.

8 - Encerramento da Sessão

Nada mais havendo a tratar o Pregoeiro encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes que o guiseram.

Abrão Alves da Silva Pregogiro

Equipe de Apoio

Robson Jardim Teixeira
Presidente da comissão de licitação

Licitante presente:

J. G R COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE GAS EIRELI

NUNES ALVES COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA

L.F.G DAS TOA- ME

R5 COMERÇIO E SERVIÇOS LTDA - EPP



ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL PP 019/2017

Processo

: 019/2017

Objeto

: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSIVEL AQUISIÇÃO DE GAS DE COZINHA,

COMBUSTIVEL DO TIPO GASOLINA E OLEO DIESEL E DEMAIS DERIVADOS DE

PETROLEO, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DESTE MUNICIPIO DE PORTEL

1 - Abertura da Sessão

Às 08:00 horas do dia 29 de Março de 2017, reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Portel, o Pregoeiro Abraão Alves da Silva, o Presidente da comissão de licitação Robson Jardim Teixeira e os membros da Equipe de Apoio, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial nº 019, tipo menor preço por Item. Inicialmente o Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

2 - Credenciamento

Declarando aberta a fase de credenciamento o Pregoeiro solicitou o seu representante que apresentasse os documentos exigidos no item 5 do Edital. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foi considerada credenciada a empresa abaixo, com seu respectivo representante:

EMPRESA	CNPJ/CPF	REPRESENTANTE	IDENTIFICAÇÃO
J. G R COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE GAS EIRELI	23.644.377/0001-89	RAFAEL SOUZA REBELO	3926972 PC/PA
NUNES ALVES COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	05.115.222/0001-73	VIVALDO MACHADO DE ALMEIDA	3.764 OAB/PA
L.F.G DIAS LTDA - ME	04.687.663/0001-87	LUIZ FERNANDO GUEDES DIAS	1670500 PC/PA
R5 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP	18.457.433/0001-36	JOSE AMAURY MAIA REBELO	2574463 SSP/PA

3 - Da Declaração de Atendimento e da Entrega dos Envelopes.

Em seguida o Pregoeiro solicitou que o interessado credenciado apresentasse a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregasse à Equipe de Apoio, os envelopes nº 1 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o Pregoeiro declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas do credenciado.

4 - Da Classificação das Propostas

Abertos todos os envelopes contendo as propostas o Pregoeiro franqueou o acesso ao conteúdo das mesmas ao interessado, solicitando que as rubricasse. Após, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio passaram à analise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, considerando que não houve nenhum questionamento, passou-se, então, à classificação da proposta:

5 - Dos Lances por LOTE

Aberta a rodada de lances e estando as licitantes aptas, seguiu-se para a fase de negociação conforme mostra o mapa em anexo.

Rodada de Negociação

Como não houve a etapa de lances, o Pregoeiro de la que encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação.

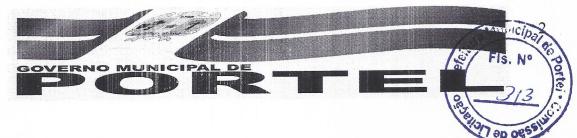
From

ando-se para a fase de negociação.

1 Book

FIs. No





6 - Da Habilitação

Após a classificação provisória das licitantes, passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação da empresa credenciada, tendo o Pregoeiro e a Equipe de Apoio facultado o interessado a verificação da documentação.

Analisada a documentação não houve nenhum questionamento o Pregoeiro comunicou ao presente que por motivo de problemas de internet as verificação da autenticidades dos documentos emitidos via internet ficam para serem conferido em momento seguintes e o resultado da analise será comunicado aos licitantes.

7 - Da fase de Apresentação de Recursos

Após a classificação definitiva dos vencedores, o Pregoeiro solicitou manifestação de recursos não havendo Nenhum interesse foi encerrada a sessão.

8 - Encerramento da Sessão

Nada mais havendo a tratar o Pregoeiro encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes que o quiseram.

Abrão Alves da Silva

Robson Jardim Teixeira
Presidente da comissão de licitação

Equipe de Apoio

Equipe de Apoio

Licitante presente:

J. G R COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE GAS EIRELI

NUNES ALVES COMERCIÓ DE COMBUSTIVEL LTDA

L.F.G DIAS LTDA - ME

R5 COMERCIO É SERVIÇOS LTDA - EPP